



ARTAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5013135-36.2022.8.21.0010

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

26º Relatório Mensal de Atividades
Competência: junho de 2024.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Eventos do mês



Operação

Estrutura societária
Operação



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras

Fluxo de caixa
Balanço patrimonial
Demonstração do resultado do exercício
Índices de liquidez



Endividamento

Passivo total
Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



Cumprimento do plano



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas da empresa **Artali Indústria Metalúrgica LTDA**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005. A recuperanda vêm cumprindo regularmente suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência. A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de **junho/2024, em 22/07/2024**. Os questionamentos realizados no dia **31/07/2024**, foram respondidos em **02/08/2024**.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: <http://www.administradorjudicial.adv.br>



CRONOGRAMA PROCESSUAL

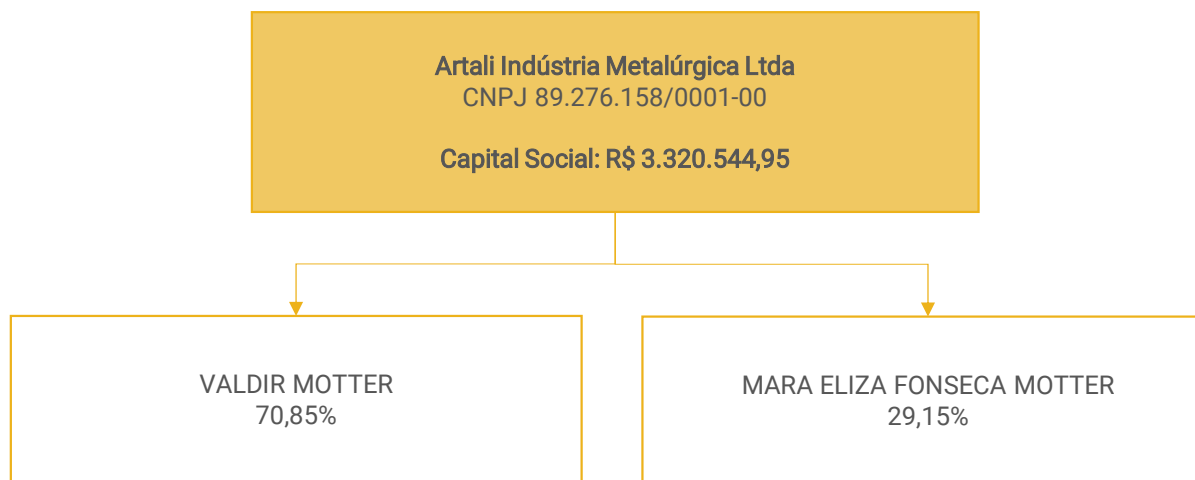
- ✓ 08/04/2022 - Pedido de recuperação judicial.
- ✓ 30/06/2022 - Deferimento da RJ.
- ✓ 08/07/2022 - Publicação do deferimento no D.O. .
- ✓ 08/07/2022 - Publicação do 1º Edital.
- ✓ 25/07/2022 - Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ.
- ✓ 08/09/2022 - Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital .
- ✓ 09/09/2022 - Apresentação do plano de recuperação judicial.
- ✓ 21/09/2022 - Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo.

- ✓ 09/11/2022 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.
- ✓ 09/12/2022 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.
- ✓ 10/02/2023 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.
- ✓ 07/03/2023 - AGC – 1ª Convocação.
- ✓ 14/03/2023 - AGC – 2ª Convocação.
- ✓ 17/07/2023 - Homologação do PRJ.
- 🕒 Fim do prazo da Recuperação Judicial



OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Artali Indústria Metalúrgica Ltda iniciou suas atividades no ano de 1977, sob o comando do casal Valdir Motter e Mara Eliza Motter. A empresa possui inscrição no CNPJ 89.276.158/0001-00, e sede na Rodovia BR 116, n° 3623, bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul – RS, cep 95.086-325.



Últimas alterações societárias:

- 24/03/2022 - Ata de reunião/assembleia de sócios;
- 29/03/2022 - Alteração de capital social, alteração de dados (exceto nome empresarial), alteração de endereço; alteração de sócio/administrador, consolidação de contrato/estatuto e incorporação;
- 12/07/2022 - Concessão de recuperação judicial;
- 31/08/2023 – Aumento de capital social.





OPERAÇÃO

Atuante no setor metalmeccânico, a Recuperanda tem sua atividade voltada à fabricação de peças, componentes e mecanismos destinadas ao mercado automotivo, mais especificamente ao setor de ônibus e micro-ônibus, contando com clientes de renome nacional, como Marcopolo, Volare, Mascarello, Comil, Neobus, Caio Induscar, Busscar e Bepobus.



Setor Metalmeccânico

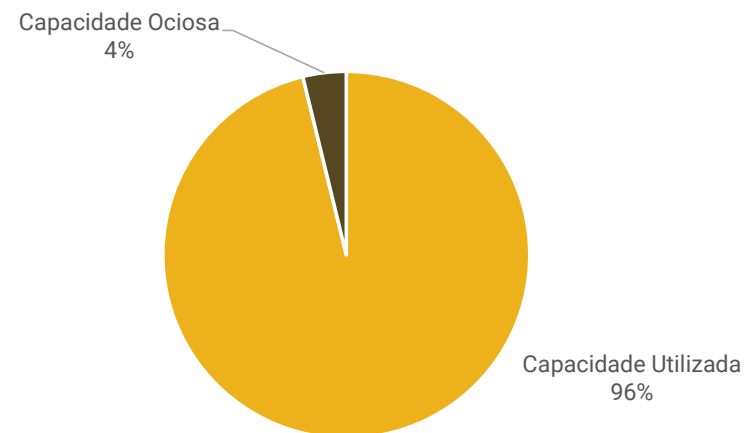
Fabricação de peças, componentes e mecanismos destinadas ao mercado automotivo.

Receita: o ano de 2024 acumula um volume de faturamento de R\$ 7,5 milhões, até o mês de junho.

Estoques: o inventário atesta o montante contábil. Conforme relatório enviado, os principais estoques referem-se a itens de montagem (62,88%), outros setores (15,36%) e almoxarifado (13,39%).

Capacidade de produção: de acordo com o relatado pela Artali, a capacidade total de faturamento da sua produção é de R\$ 1,3 milhão ao mês. Quando é faturado acima disso, conseguem agregar ao produto vendido, algum item diferencial. Em junho, a capacidade utilizada foi de 96%.

Capacidade de Produção

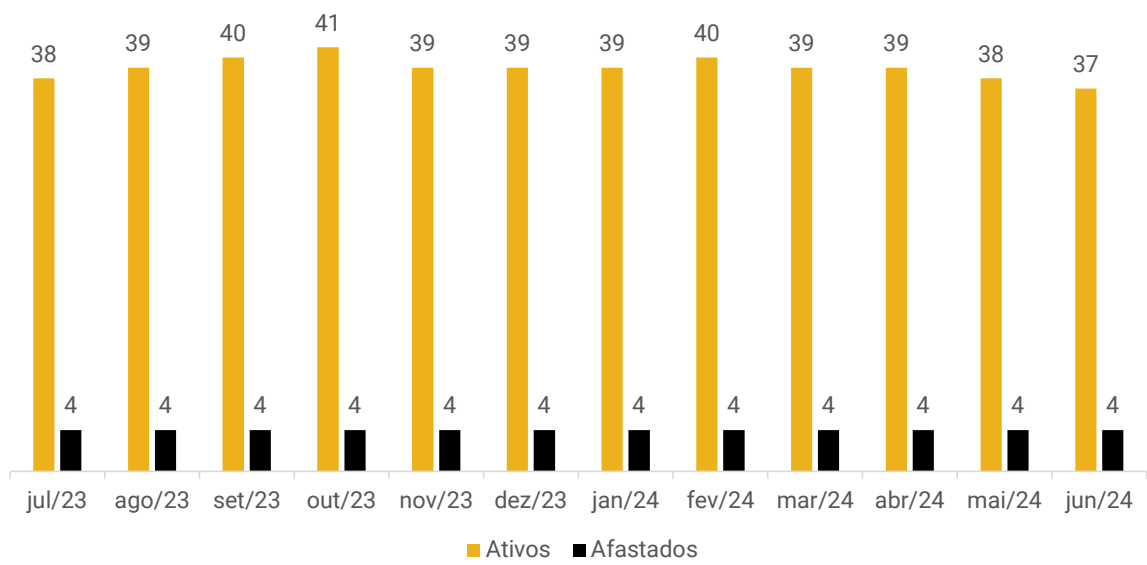




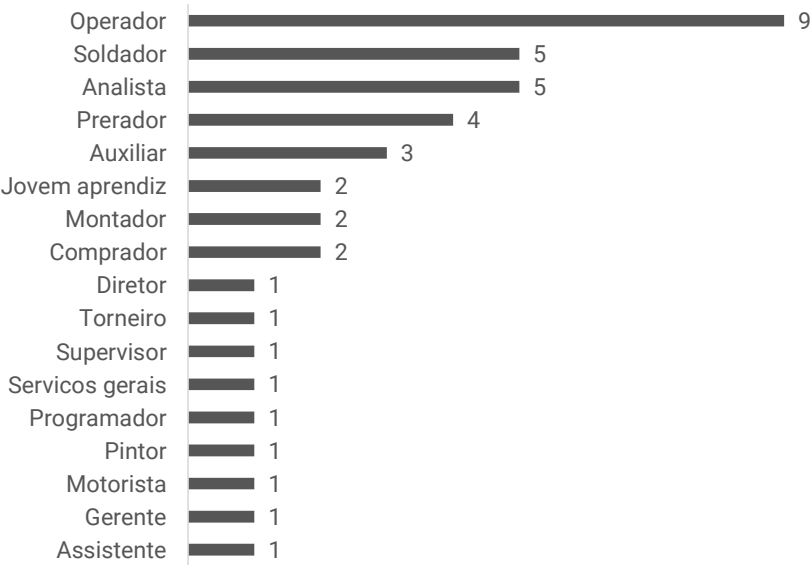
FUNCIONÁRIOS

Em junho/2024, houve 02 demissões e 01 admissão, finalizando o período com 41 funcionários, sendo 37 ativos e 04 afastados, todos contratados pelo regime CLT. Os gastos com pessoal somaram R\$ 253,7 mil. As obrigações trabalhistas estão em dia, exceto um saldo antigo de rescisão trabalhista. Quando questionada sobre a rescisão em aberto, anterior ao pedido de RJ, a empresa explicou que se refere a um funcionário que tinha parentesco com o sócio. Considerando a crise vivenciada na empresa, o mesmo aceitou receber de forma parcelada. Contudo, a previsão para pagamento não foi informada.

Número de Funcionários



Distribuição dos Funcionários por Cargo





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA

	abr/24	mai/24	jun/24
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	108.874	12.936	128.524
Depreciação/amortização	9.264	9.258	9.287
Ajustes	-	-189.956	-
Resultado Ajustado	118.138	-167.761	137.811
Duplicatas a receber	10.336	264.342	-97.775
Adiantamentos	-540	3.347	-5.737
Tributos a recuperar	-2.261	8.558	768
Estoques	7.550	23.547	-83.400
Despesas antecipadas	421	435	421
Outros créditos	25.355	25.355	46.043
Fornecedores	-35.913	-132.531	110.625
Obrigações trabalhistas	-5.099	-216	-4.255
Impostos	-33.279	51.332	49.416
Débitos	62.041	39.645	-23.056
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	146.747	116.052	130.862
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de ativos imobilizados	-9.500	-	-9.500
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	-9.500	-	-9.500
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos	-	-	-226.548
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	-226.548
Caixa líquido de caixa e equivalentes de caixa	137.247	116.052	-105.186
Caixa e Equivalentes de caixa no Início do Período	2.330.413	2.520.717	2.636.769
Caixa e Equivalentes de caixa no Fim do Período	2.467.661	2.636.769	2.531.583

A empresa não possui, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto, as informações a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis da empresa, seguindo a metodologia de elaboração do fluxo de caixa pelo método indireto, conforme normas contábeis.

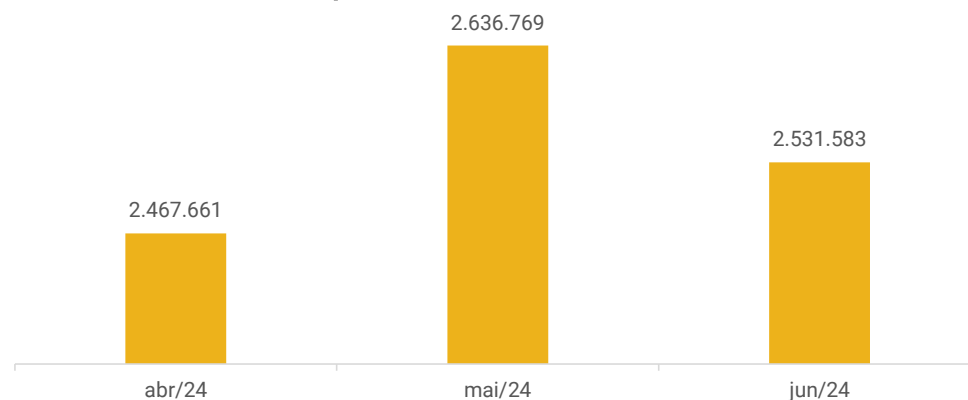
Atividades operacionais: o caixa operacional de junho, foi positivo de R\$ 130,8 mil, principalmente, pela performance da atividade (R\$ 128,5 mil), compras a prazo (R\$ 110,6 mil) e impostos (R\$ 49,4 mil) em virtude dos impostos calculados sobre o lucro trimestral e sobre as vendas do mês, que foram maiores. Os principais fatores negativos foram vendas a prazo (R\$ 97,7 mil), aquisição de itens para estoque (R\$ 83,4 mil) e débitos (R\$ 23 mil), que se deu pelo do faturamento de vendas, recebidas de maneira antecipada.

Atividades investimento: no período houve aquisição de equipamento de segurança (R\$ 9,5 mil), motivando o resultado negativo.

Atividades financiamento: o caixa das atividades de financiamento foi negativo de R\$ 226,5 mil, resultante das amortizações de empréstimos com Caixa Econômica Federal e Banco Banrisul; entrada do acordo firmado com o Sicredi; e da primeira parcela da classe II junto ao Banco do Brasil, referente ao plano de Recuperação Judicial.

Ao final de junho, as disponibilidades eram de R\$ 2,5 milhões, que confere com o apresentado em balancete. A empresa afirmou que o saldo em espécie (R\$ 31,5 mil) reflete a realidade e os extratos enviados atestam os saldos contábeis. Abaixo, seguem os saldos disponíveis dos últimos três meses:

Disponibilidades em Caixa R\$





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/24	mai/24	jun/24
Ativo circulante		4.717.854	4.533.677	4.614.213
	Disponibilidades	2.520.717	2.636.769	2.531.583
	Clientes	1.124.836	860.494	958.268
	Adiantamentos a terceiros	24.904	21.557	27.293
	Tributos a recuperar	78.993	70.435	69.668
	Estoques	937.209	913.661	997.061
	Créditos	29.925	29.925	29.925
	Despesas antecipadas	1.270	835	414
Ativo não circulante		3.888.480	3.853.867	3.808.036
	Outros créditos	2.674.792	2.649.437	2.603.394
	Investimentos	6.288	6.288	6.288
	Imobilizado	2.945.805	2.945.805	2.955.305
	Depreciação	-1.740.605	-1.749.863	-1.759.150
	Intangível	2.200	2.200	2.200
Ativo total		8.606.334	8.387.544	8.422.250
BALANÇO PATRIMONIAL		abr/24	mai/24	jun/24
Passivo circulante		4.910.273	4.823.189	6.904.970
	Fornecedores	991.953	859.421	970.046
	Direitos trabalhistas	201.706	201.490	197.235
	Obrigações tributárias	266.557	272.575	329.733
	Instituições financeiras	2.243.163	2.243.163	4.184.472
	Débitos	1.206.894	1.246.539	1.223.483
Passivo não circulante		2.705.641	2.697.899	522.299
	Instituições financeiras	2.434.620	2.434.620	266.763
	Obrigações tributárias	271.021	263.279	255.536
Patrimônio líquido		881.546	691.590	691.590
	Capital social	3.320.545	3.320.545	3.320.545
	Resultados acumulados	-2.438.999	-2.628.955	-2.628.955
Total do passivo		8.497.460	8.212.678	8.118.859

Clientes: o maior volume de vendas a prazo, motivou o aumento de 11%. O *aging list* do contas a receber indica um total de R\$ 936,4 mil, que é R\$ 21,8 mil menor que o saldo em balancete (R\$ 958,2 mil). De acordo com a Artali, há um valor do cliente San Marino que não foi dado baixa pela contabilidade, ocasionando a divergência. Contudo, não informou data prevista para ajuste. Os principais saldos, conforme relatório enviado, são dos clientes Marcopolo Ana Rech (R\$ 280,6 mil), Marcopolo São Cristóvão (R\$ 110,4 mil) e Mascarello Carrocerias (R\$ 81,7 mil). Ainda, até o final de junho/2024, há o montante de R\$ 49,4 mil vencido, que representa cerca de 5% do total em aberto. Anteriormente, a empresa informou que não é possível efetivar algumas cobranças, pois não conseguem mais contato com o cliente. De acordo com o relatado, serão lançados como perdas, contudo, sem previsão para realizar os lançamentos.

Adiantamentos a terceiros: compreende, principalmente, insuficiência de saldo (R\$ 17,2 mil) que se trata do desconto do plano de saúde dos funcionários afastados; adiantamento a fornecedores (R\$ 5,3 mil); e adiantamento de férias (R\$ 2,8 mil). O principal fator responsável pelo acréscimo de 27%, foi os adiantamentos realizados a fornecedores, direcionados para Lohr Sistema Eletrônico (R\$ 3,8 mil) e Itadecor Industria (R\$ 742,40). O relatório de adiantamento a fornecedores disponibilizado, indica as baixas do mês, no entanto, não contempla a composição do saldo em aberto e data do pagamento. Quando questionada, a Artali explicou que está conciliando os saldos, porém, não informou previsão para finalizar.

Estoques: as aquisições de matérias primas e auxiliares, resultaram no aumento de 9% dos estoques. O inventário enviado, atesta o saldo das demonstrações contábeis. Conforme relatório da empresa, os principais saldos estão alocados nos setores de montagem (R\$ 626,9 mil) e almoxarifado (R\$ 133,5 mil).

Créditos: compreende saldo de R\$ 29,9 mil, a receber da sócia Mara Eliza Fonseca Motter. Embora indagada, a Recuperanda não prestou maiores esclarecimentos quanto a previsão para recebimento ou se há contrato entre as partes.

Outros créditos: engloba créditos de impostos diferidos (R\$ 2,6 milhões). O decréscimo de 2%, se deu pela provisão de impostos diferidos, sobre o resultado do mês.

Imobilizado: no período houve aquisição de equipamento de segurança (R\$ 9,5 mil), além da depreciação mensal (R\$ 9,2 mil).





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/24	mai/24	jun/24
Ativo circulante		4.717.854	4.533.677	4.614.213
	Disponibilidades	2.520.717	2.636.769	2.531.583
	Clientes	1.124.836	860.494	958.268
	Adiantamentos a terceiros	24.904	21.557	27.293
	Tributos a recuperar	78.993	70.435	69.668
	Estoques	937.209	913.661	997.061
	Créditos	29.925	29.925	29.925
	Despesas antecipadas	1.270	835	414
Ativo não circulante		3.888.480	3.853.867	3.808.036
	Outros créditos	2.674.792	2.649.437	2.603.394
	Investimentos	6.288	6.288	6.288
	Imobilizado	2.945.805	2.945.805	2.955.305
	Depreciação	-1.740.605	-1.749.863	-1.759.150
	Intangível	2.200	2.200	2.200
Ativo total		8.606.334	8.387.544	8.422.250
BALANÇO PATRIMONIAL		abr/24	mai/24	jun/24
Passivo circulante		4.910.273	4.823.189	6.904.970
	Fornecedores	991.953	859.421	970.046
	Direitos trabalhistas	201.706	201.490	197.235
	Obrigações tributárias	266.557	272.575	329.733
	Instituições financeiras	2.243.163	2.243.163	4.184.472
	Débitos	1.206.894	1.246.539	1.223.483
Passivo não circulante		2.705.641	2.697.899	522.299
	Instituições financeiras	2.434.620	2.434.620	266.763
	Obrigações tributárias	271.021	263.279	255.536
Patrimônio líquido		881.546	691.590	691.590
	Capital social	3.320.545	3.320.545	3.320.545
	Resultados acumulados	-2.438.999	-2.628.955	-2.628.955
Total do passivo		8.497.460	8.212.678	8.118.859

Fornecedores: o *aging list* disponibilizado pela empresa, referente ao contas a pagar, indica um total em aberto de R\$ 4,6 milhões, que é R\$ 3,8 milhões maior que o saldo em balancete (R\$ 859,4 mil). Este administrador verificou que a diferença está relacionada as contas contempladas no relatório, que incluem pagamentos trabalhistas, empréstimos e impostos, além de abranger outras competências. Os saldos mais relevantes com fornecedores, verificados em balancete, foram de Sidersul Produtos (R\$ 133,8 mil), Belton Automação (R\$ 111,2 mil) e Castersul (R\$ 89,3 mil). As compras a prazo, motivaram o acréscimo de 13%.

Instituições financeiras: os principais saldos são do curto prazo, com o Banco do Brasil (R\$ 2,8 milhões), Sicoob (R\$ 837,4 mil) e Caixa Econômica Federal (R\$ 160,6 mil). O aumento de 87% no passivo circulante e redução de 89% no passivo não circulante, foram motivados pela transferência da dívida arrolada na Recuperação Judicial, do longo para o curto prazo. No período, houve a amortização da primeira parcela, conforme prevê o plano de Recuperação Judicial (R\$ 26,5 mil) da classe II, junto ao Banco do Brasil. Além disso, houve um acordo firmado com o Banco Sicredi, onde o crédito que antes foi arrolado no processo de Recuperação Judicial de R\$ 387 mil, foi negociado pelo valor de R\$ 340 mil o qual foi adimplida a entrada de R\$ 200 mil em junho e o restante será pago em 04 parcelas mensais. Destaca-se que o acordo entre as partes foi apresentado no evento 320 do processo de Recuperação Judicial e segue anexo a esse relatório mensal de atividades. Esse administrador judicial, no evento 327, concordou com o acordo exposto e aguarda homologação da decisão pelo juízo da Recuperação Judicial.

Ademais, no mês ocorreu a amortização de empréstimos junto a Caixa Econômica Federal (R\$ 25,4 mil) e liquidação com o Banco Banrisul (R\$ 47,1 mil) pelo coobrigado no inicio do ano.

Débitos: compreende outros débitos (R\$ 717,2 mil), pertinente a empréstimo mútuo com Itacir Ghiotto (R\$ 602,2 mil) e Efraim Gomes (R\$ 115 mil); provisões trabalhistas (R\$ 373,5 mil); contas correntes (R\$ 95,2 mil), referente ao saldo a pagar para o sócio Valdir Motter; adiantamento de clientes (R\$ 18,3 mil); e sócios conta particular (R\$ 19,1 mil), que se trata do pró-labore a pagar a Valdir Motter (R\$ 12,8 mil) e Mara Motter (R\$ 12,85 mil). Os faturamentos de vendas, recebidas de maneira antecipada junto aos clientes, ocasionaram o decréscimo de 2%.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE

DRE	abr/24	mai/24	jun/24	2024
Receita bruta	1.407.166	1.185.403	1.250.394	7.512.304
Deduções das vendas	-236.049	-185.750	-206.437	-1.257.139
Receita líquida	1.171.118	999.653	1.043.957	6.255.165
Custos dos serviços prestados	-605.093	-525.765	-478.572	-3.305.863
Resultado bruto	566.025	473.888	565.385	2.949.302
Margem bruta	48%	47%	54%	47%
Despesas operacionais	-380.382	-355.356	-391.323	-2.162.011
Despesas com pessoal	-266.419	-262.381	-261.447	-1.542.541
Despesas operacionais	-114.859	-95.393	-125.219	-663.177
Despesas tributárias	-4.104	-4.715	-10.955	-31.606
Outras receitas	5.000	7.134	6.298	75.313
EBITDA	194.870	127.760	183.350	842.725
Resultado operacional líquido	185.643	118.533	174.062	787.291
Margem operacional	16%	12%	17%	13%
Despesas financeiras	-23.971	-24.742	5.697	-118.411
Receitas financeiras	258	3.167	12.220	15.726
Resultado antes do IRPJ e CSLL	161.930	96.958	191.980	684.606
Imposto de renda e Contribuição social	-53.056	-30.966	-63.455	-221.248
Resultado	108.874	65.992	128.524	463.358
Margem líquida	9%	7%	12%	7%

Receitas: o período exibiu acréscimo de 5%, devido a retomada das atividades, após enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul.

Deduções: compreende, impostos sobre vendas (R\$ 203,8 mil) e devoluções (R\$ 2,6 mil).

Custos: contempla, principalmente, matéria-prima (R\$ 326,9 mil), industrialização de produtos (R\$ 124 mil) e insumos (R\$ 11,5 mil). Os custos com matéria-prima e energia elétrica, motivaram a redução de 9%.

Despesas operacionais: as principais despesas, foram com pessoal (R\$ 261,4 mil), feiras e exposições (R\$ 19,3 mil), propaganda e anúncio (R\$ 15 mil) e honorários e contábeis (R\$ 15,3 mil). Houve acréscimo de 10%, em sua maioria, pelas despesas com feiras e eventos que a Artali participou em São Paulo; e assessoria. Além disso, a rubrica contempla outras receitas de R\$ 6,2 mil, sendo R\$ 5 mil com aluguel recebido de Euros Tec Comércio de Máquinas e R\$ 1,2 mil pela baixa de clientes, os quais não é mais possível realizar cobrança. Os principais honorários advocatícios e contábeis foram com Casali Grazziotin e Missaglia Advogados (R\$ 4,5 mil), Medeiros & Medeiros (R\$ 4,2 mil) e Envel Contabilidade (R\$ 4,5 mil).

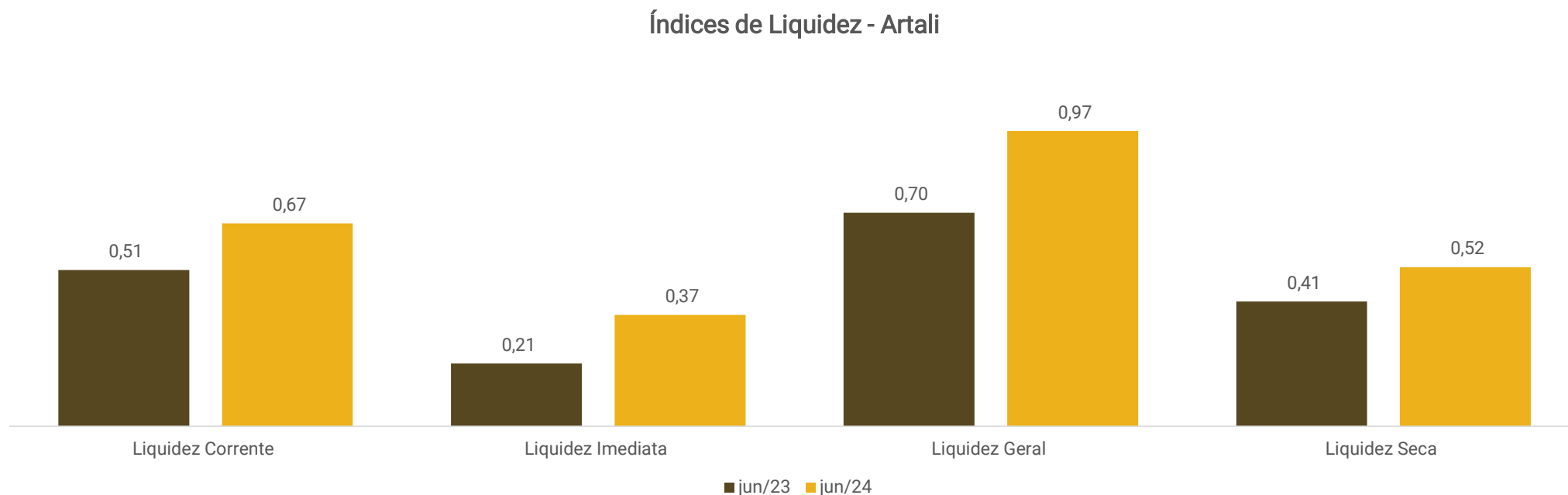
Resultado financeiro: o resultado financeiro foi positivo de R\$ 17,9 mil, principalmente, pelos juros sobre capital de giro (R\$ 7,8 mil), rendimentos sobre aplicações financeiras (R\$ 6 mil) e variações cambiais ativas (R\$ 6 mil). O valor positivo referente aos juros sobre capital de juros, é decorrente isenção sobre o acordo junto ao Sicredi, conforme anexo.

Resultado contábil: em junho, as receitas foram suficientes para suprir os custos e despesas da operação, resultando em um lucro de R\$ 128.524,08. O resultado acumulado de 2024 é positivo de R\$ 463.358,03.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ



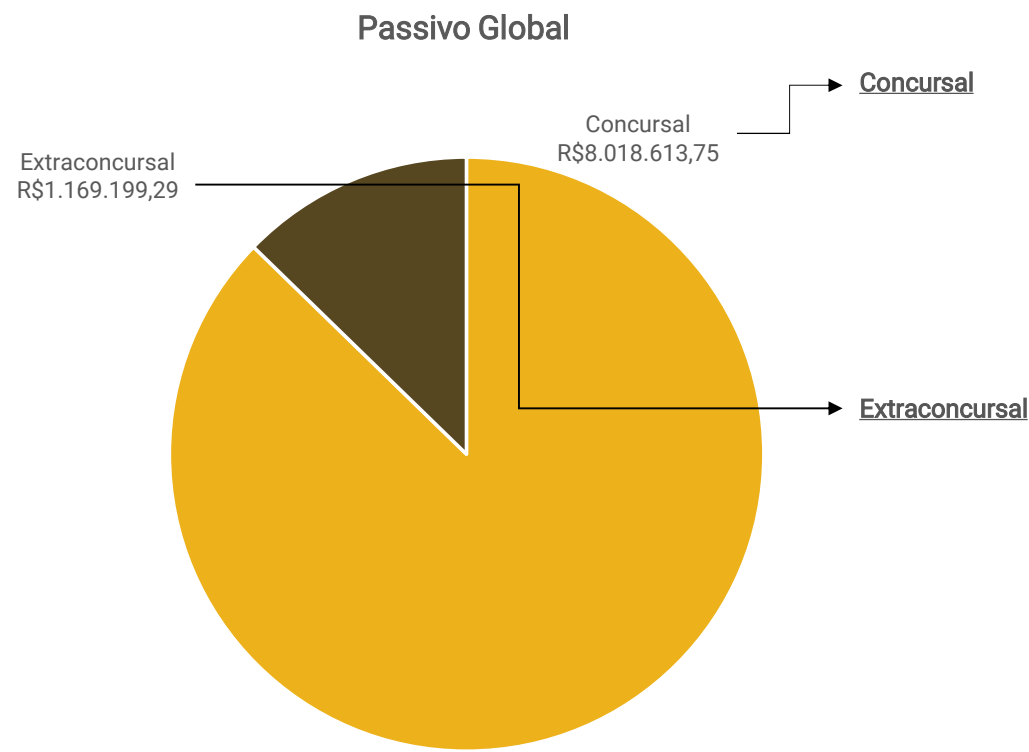
Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas de curto prazo, sendo esperado resultados superiores a 1.

Nos períodos analisados, a Recuperanda apresentou índices abaixo de 1, o que indica que não há capacidade de honrar com as suas obrigações com os recursos disponíveis. Embora os resultados ainda não sejam satisfatórios, nota-se uma melhora em 2024, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.



ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Passivo Global de R\$ 9,1 milhões.



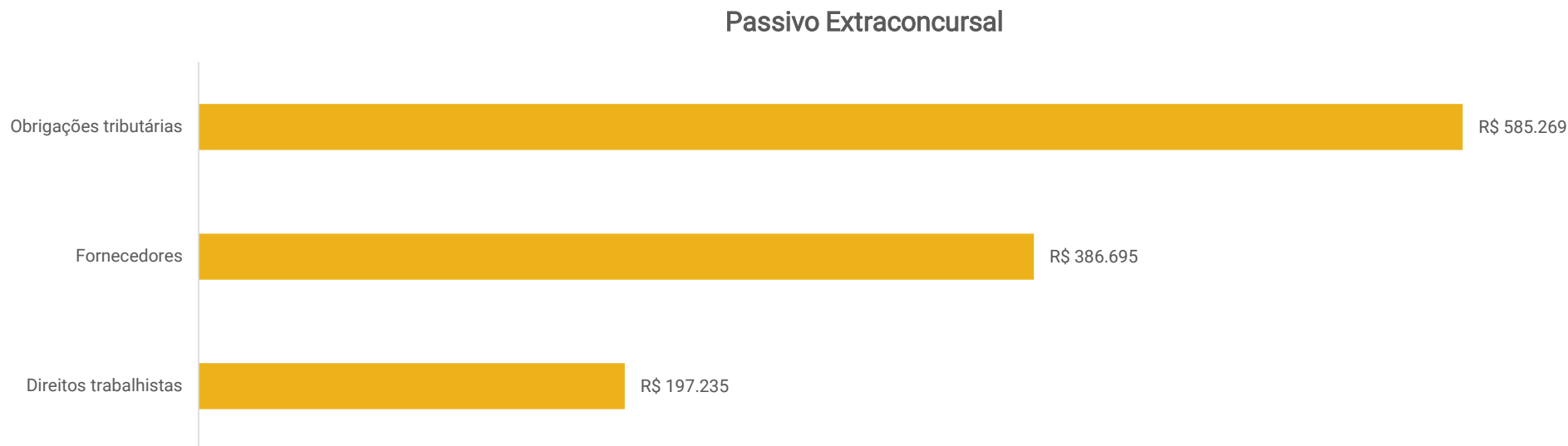
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Classe II	2	1,77%	R\$ 3.587.750,83	44,74%
Classe III	60	53,10%	R\$ 4.207.410,62	52,47%
Classe IV	51	45,13%	R\$ 223.452,30	2,79%
Total	113	100%	R\$ 8.018.613,75	100%

Em junho/2024, o passivo extraconcursal somou R\$ 1,1 milhão, e é composto por obrigações tributárias, fornecedores e débitos trabalhistas.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL



Obrigações tributárias: o passivo tributário da Recuperanda ao final de junho somava R\$ 585,2 mil, concentrado no INSS parcelado (R\$ 352,5 mil), IRPJ (R\$ 71,6 mil) e COFINS (R\$ 60,4 mil). O saldo parcelado representa, aproximadamente, 54% do total dos tributos. Os principais pagamentos foram de ICMS (R\$ 103 mil), COFINS (R\$ 53,4 mil) e PIS (R\$ 11,5 mil). Os impostos calculados sobre o lucro trimestral e sobre as vendas do mês, que foram maiores, motivaram o acréscimo de 21% em junho.

Fornecedores: os principais saldos são com os fornecedores Sidersul Produtos (R\$ 133,8 mil), Belton Automação (R\$ 111,2 mil) e Castersul (R\$ 89,3 mil). Conforme destacado pelo representante da Artali, não há inadimplência extraconcursal.

Direitos trabalhistas: contempla, especialmente, salários (R\$ 103,6 mil), INSS (R\$ 60,9 mil) e rescisão (R\$ 18,1 mil). As obrigações trabalhistas estão em dia, exceto um saldo antigo de rescisão trabalhista. Quando questionada sobre a rescisão em aberto, anterior ao pedido de RJ, a empresa explicou que se refere a um funcionário que tinha parentesco com o sócio. Considerando a crise vivenciada na empresa, o mesmo aceitou receber de forma parcelada. Contudo, a previsão para pagamento não foi informada.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 04/06/2024, reuniram-se de forma presencial, os representantes da empresa e a Administração Judicial, na sede da empresa.

Conforme destacado pelos representantes da empresa, a atividade está prejudicada pelo estado de calamidade que o Rio Grande do Sul enfrenta. Apesar de não sofrer danos estruturais, estão enfrentando problemas com a logística das mercadorias, tanto para entrega ao cliente, como para recebimento de materiais. Além disso os valores de fretes e matérias-primas, sofreram aumentos decorrente desses problemas. A matéria prima de micro fusão apresentou acréscimo de 7% à 10%. No entanto, ainda não repassaram no preço de venda, o que será estudado após o dissídio de funcionários em junho. Desta forma, vão agregar todos os acréscimos. Antes estava previsto o aumento de 40% das receitas para o próximo semestre, no entanto, a realidade mudou e as perspectivas são que permaneça na mesma linha de faturamento, sem grandes oscilações, conforme reunião realizada com a Marcopolo (seu principal cliente).

A Recuperanda não exibe inadimplência com fornecedores, impostos e obrigações trabalhistas. Quanto aos benefícios tributários, em sua maioria de prorrogações, ofertados para empresas do Rio Grande do Sul, preferem não se utilizar para não acumular saldos. Os clientes não apresentam inadimplência significativa. Além disso, dos estoques e quadro de colaboradores se mantém, sem grandes alterações. Quando ao cumprimento do plano de Recuperação Judicial, já estão com o caixa ajustado para quando iniciar os pagamentos.

Seguem imagens capturadas pela Administração Judicial em 04/06/2024:



CUMPRIMENTO DO PLANO

Salienta-se que houve a amortização de 14 credores arrolados nas classes II e IV, anterior ao pedido da Recuperação Judicial, conforme comprovantes disponibilizados. O valor atualizado até junho/2024 é de R\$ 5.287.248,94, sendo que deste montante R\$ 36.550,91 foi pago.

CUMPRIMENTO DO PLANO								ATUALIZADO EM JUNHO/2024
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	3.587.750,83	ago/25	jul/34	3.228.975,75	26.548,20	-	3.202.427,55	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 108 (cento e oito) parcelas, mensais consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros, de modo escalonado, ou seja: 40% (quarenta por cento) do valor devido nas primeiras 54 (cinquenta e quatro) parcelas e 60% (sessenta por cento), nas parcelas finais, portanto, no 66º (sexagésimo sexto) mês, após o término da carência, devendo ser aplicada amortização do valor do bem imóvel, nos últimos 54 (cinquenta e quatro) meses, momento em que a parcela seria maior.
Classe III - Quirografários	3.893.294,09	ago/26	jul/35	1.946.647,05	7.530,98	-	1.939.116,07	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
Classe IV - ME e EPP	223.452,30	ago/26	jul/35	111.726,15	2.471,73	-	109.254,42	o Aditivo ao Plano prevê que os créditos serão pagos da seguinte forma: (a) através de 120 (cento e vinte) parcelas, mensalmente, (b), com uma carência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo termo inicial será a homologação Plano de Recuperação Judicial; (c) com deságio de 50% (cinquenta por cento), (d) com correção monetária, cujo termo inicial também será a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, através da Taxa Referencial (TR), acrescida de 1% a.m.
TOTAL	7.704.497,22			5.287.348,94	36.550,91	-	5.250.798,03	



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de junho/2024

2

Acordo com o Sicredi

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	8.387.543,81D	3.967.528,53	3.932.822,84	8.422.249,50D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.533.676,94D	3.958.028,53	3.877.492,30	4.614.213,17D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	2.636.769,36D	1.662.620,11	1.767.806,13	2.531.583,34D
4	1.1.1.1	BENS NUMERARIOS	31.522,00D	0,00	0,00	31.522,00D
5	1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	31.522,00D	0,00	0,00	31.522,00D
6	1.1.1.1.1.0001	C A I X A	31.522,00D	0,00	0,00	31.522,00D
16	1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	2.605.247,36D	1.662.620,11	1.767.806,13	2.500.061,34D
17	1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSICAO	210.891,58D	1.328.076,80	1.288.688,41	250.279,97D
18	1.1.1.2.1.0001	BANCO BANRISUL S/A - CTA 06.120739.0-6	210.890,58D	1.324.832,42	1.285.444,03	250.278,97D
19	1.1.1.2.1.0001	BANCO BRADESCO S/A	1,00D	3.244,38	3.244,38	1,00D
45	1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	2.379.784,58D	333.989,01	479.117,72	2.234.655,87D
46	1.1.1.2.2.0001	BANCO BANRISUL S/A C/APL.	2.509.368,51D	203.588,49	335.847,24	2.377.109,76D
47	1.1.1.2.2.0001	BANCO BRADESCO S/A C/APL.	250,91D	565,68	694,39	122,20D
3230	1.1.1.2.2.0002	(-) REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BANRISUL	129.834,84C	129.834,84	142.576,09	142.576,09C
55	1.1.1.2.3	TITULOS CAPITALIZACAO	14.571,20D	554,30	0,00	15.125,50D
57	1.1.1.2.3.0001	BANCO BRADESCO - CAPITALIZACAO	14.571,20D	554,30	0,00	15.125,50D
60	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	1.896.907,58D	2.295.408,42	2.109.686,17	2.082.629,83D
80	1.1.2.2	DUPLICATAS A RECEBER	860.493,65D	1.252.691,72	1.154.917,05	958.268,32D
81	1.1.2.2.1	CLIENTES NO PAIS	860.493,65D	1.252.691,72	1.154.917,05	958.268,32D
3153	1.1.2.2.1.0001	ARROW MOBILITY LTDA	10.141,36D	54.535,30	14.233,95	50.442,71D
2017	1.1.2.2.1.0001	AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA	5.060,63D	1.391,23	5.060,63	1.391,23D
3126	1.1.2.2.1.0001	AUTOPARTES Y COMPONENTES S.A DE C.V	0,00	61.920,80	34.412,12	27.508,68D
3552	1.1.2.2.1.0001	BRASSUV VEICULOS ESPECIAIS - IND COM IMPLEM PARA	0,00	15.151,14	0,00	15.151,14D
2166	1.1.2.2.1.0001	CAIO INDUSCAR IND E COM DE CARROCERIAS LTDA	0,00	67.592,00	0,00	67.592,00D
2437	1.1.2.2.1.0001	CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LT	6.296,02D	10.793,18	6.296,02	10.793,18D
1780	1.1.2.2.1.0001	CELESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LT	0,00	173,70	0,00	173,70D
2594	1.1.2.2.1.0001	COMIL ONIBUS S/A	11.328,36D	199.837,91	171.404,92	39.761,35D
3445	1.1.2.2.1.0001	DVPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	9.010,49D	0,00	9.010,49	0,00
3173	1.1.2.2.1.0001	EVO COMPONENTES LTDA	294,46D	7,24	301,70	0,00
2069	1.1.2.2.1.0001	HD PARTS COMERCIO EXTERIOR LTDA	6.062,80D	0,00	6.062,80	0,00
2498	1.1.2.2.1.0001	INCAVEL FORTALEZA COMERCIO DE PECAS	5.607,13D	7.941,47	5.607,13	7.941,47D
1849	1.1.2.2.1.0001	INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA	2.624,56D	2.961,03	2.624,56	2.961,03D
1794	1.1.2.2.1.0001	ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA	28.506,58D	203,76	28.506,58	203,76D
2267	1.1.2.2.1.0001	ITEC INDUSTRIA DE CABINES LTDA	5.519,54D	5.519,54	2.802,43	8.236,65D
2548	1.1.2.2.1.0001	MARCOPOLO S/A CONTAGEM	594,55D	460,28	594,55	460,28D
2305	1.1.2.2.1.0001	MARCOPOLO S.A. - SP	0,00	1.890,07	666,90	1.223,17D
1797	1.1.2.2.1.0001	MARCOPOLO SA	431.726,34D	615.017,96	636.489,04	410.255,26D
1784	1.1.2.2.1.0001	MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	68.609,42D	74.321,01	46.811,66	96.118,77D
2735	1.1.2.2.1.0001	MEDLIFE SERVICOS EM TELEMEDICINA, SAUDE E TECNOI	252,84D	0,00	0,00	252,84D
3564	1.1.2.2.1.0001	MG BUS E FACIN SERVICOS LTDA	0,00	154,47	0,00	154,47D
3475	1.1.2.2.1.0001	MILLENIUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.963,16D	775,14	537,91	8.200,39D
2190	1.1.2.2.1.0001	NORTEBUS COMERCIO DE PECAS LTDA	5.572,61D	0,00	5.572,61	0,00
2629	1.1.2.2.1.0001	PELLUCIO COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOC LTDA	0,00	2.430,84	0,00	2.430,84D
2019	1.1.2.2.1.0001	PRIORITY COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	971,10D	0,00	939,60	31,50D
3550	1.1.2.2.1.0001	REFORBUS - REFORMADORA E PECAS PARA ONIBUS LTD/	3.208,44D	0,00	3.208,44	0,00
2074	1.1.2.2.1.0001	RIMATUR TRANSPORTES LTDA	1.982,40D	0,00	1.982,40	0,00
2646	1.1.2.2.1.0001	SMART BUSS COMERCIO PECAS PARA ONIBUS	3.438,50D	0,00	0,00	3.438,50D
2733	1.1.2.2.1.0001	VENBUS COMERCIO ATACADISTA DE ONIBUS E PECAS LT	1.121,54D	907,04	1.121,54	907,04D
3457	1.1.2.2.1.0001	VIM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	7.134,18D	1.463,82	7.134,18	1.463,82D
2297	1.1.2.2.1.0001	VITORIAMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACES	0,00	5.099,21	0,00	5.099,21D
1972	1.1.2.2.1.0001	VOLARE VEICULOS LTDA - UNIDADE SAO MATEU	62.726,06D	117.641,35	102.431,48	77.935,93D
3110	1.1.2.2.1.0001	VOLVO GROUP MEXICO S.A. DE C.V.	98.864,57D	4.502,23	22.975,64	80.391,16D
3242	1.1.2.2.1.0001	VW FREIOS & PECAS LTDA	5.037,02D	0,00	1.643,12	3.393,90D
1927	1.1.2.2.1.0001	W BUS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	70.838,99D	0,00	36.484,65	34.354,34D
119	1.1.2.3	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	21.556,55D	43.651,86	37.915,14	27.293,27D
120	1.1.2.3.1	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	21.556,55D	43.651,86	37.915,14	27.293,27D
122	1.1.2.3.1.0001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.852,91D	18.188,35	17.144,73	2.896,53D
126	1.1.2.3.1.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	996,21D	4.609,48	273,81	5.331,88D
127	1.1.2.3.1.0001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.476,10D	3.200,00	3.200,00	1.476,10D
128	1.1.2.3.1.0001	ARREDONDAMENTOS DE SALARIO	42,94C	17,52	22,33	47,75C
129	1.1.2.3.1.0001	INSUFICIENCIA DE SALDOS	17.274,27D	17.636,51	17.274,27	17.636,51D
145	1.1.2.4	TRIBUTOS A RECUPERAR	70.435,47D	2.003,73	2.771,63	69.667,57D
146	1.1.2.4.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	70.435,47D	2.003,73	2.771,63	69.667,57D
165	1.1.2.4.1.0001	COFINS S/NF A RECUPERAR	0,00	314,97	0,00	314,97D
151	1.1.2.4.1.0001	ICMS ANTECIPADO A RECUPERAR	1.183,60D	980,90	1.183,60	980,90D
152	1.1.2.4.1.0001	ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR	5.459,80D	0,00	247,76	5.212,04D
155	1.1.2.4.1.0001	IPI A RECUPERAR	52.731,22D	644,85	1.340,27	52.035,80D
156	1.1.2.4.1.0001	IRF A RECUPERAR	11.060,85D	0,00	0,00	11.060,85D
164	1.1.2.4.1.0001	PIS S/NF A RECUPERAR	0,00	63,01	0,00	63,01D
172	1.1.2.5	ESTOQUE	913.661,48D	997.061,11	913.661,48	997.061,11D
173	1.1.2.5.1	ESTOQUE	913.661,48D	997.061,11	913.661,48	997.061,11D
180	1.1.2.5.1.0001	MATERIAS PRIMAS E AUXILIARES	913.661,48D	997.061,11	913.661,48	997.061,11D
282	1.1.2.6	CREDITOS	29.925,41D	0,00	0,00	29.925,41D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
308	1.1.2.6.3	CONTAS CORRENTES	29.925,41D	0,00	0,00	29.925,41D
310	1.1.2.6.3.0001	MARA ELIZA FONSECA MOTTER	29.925,41D	0,00	0,00	29.925,41D
320	1.1.2.7	OUTROS ATIVOS	835,02D	0,00	420,87	414,15D
321	1.1.2.7.1	DESPESAS ANTECIPADAS	835,02D	0,00	420,87	414,15D
322	1.1.2.7.1.0001	SEGUROS DIFERIDOS	835,02D	0,00	420,87	414,15D
332	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.853.866,87D	9.500,00	55.330,54	3.808.036,33D
333	1.2.1	NÃO CIRCULANTE	2.649.437,15D	0,00	46.043,24	2.603.393,91D
346	1.2.1.2	IMPOSTOS DIFERIDOS	2.649.437,15D	0,00	46.043,24	2.603.393,91D
348	1.2.1.2.1.0001	CSLL DIFERIDO PREJUIZOS FISCAIS	600.131,60D	0,00	12.187,92	587.943,68D
349	1.2.1.2.1.0001	IRPJ DIFERIDO PREJUIZOS FISCAIS	2.049.305,55D	0,00	33.855,32	2.015.450,23D
370	1.2.2	INVESTIMENTOS	6.287,82D	0,00	0,00	6.287,82D
400	1.2.2.2	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	6.287,82D	0,00	0,00	6.287,82D
402	1.2.2.2.1.0001	ACOES CRT SERV.MÓVEL CELULAR	1.314,70D	0,00	0,00	1.314,70D
401	1.2.2.2.1.0001	ACOES CRT/TELEX	1.766,12D	0,00	0,00	1.766,12D
403	1.2.2.2.1.0001	BCO SICREDI - INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	3.207,00D	0,00	0,00	3.207,00D
420	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	1.195.941,90D	9.500,00	9.287,30	1.196.154,60D
421	1.2.3.1	IMOBILIZADO	1.195.941,90D	9.500,00	9.287,30	1.196.154,60D
422	1.2.3.1.1	IMOBILIZACOES	2.945.804,79D	9.500,00	0,00	2.955.304,79D
432	1.2.3.1.1.0001	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	19.000,00D	9.500,00	0,00	28.500,00D
425	1.2.3.1.1.0001	EQUPTOS DE INFORMATICA	44.940,63D	0,00	0,00	44.940,63D
426	1.2.3.1.1.0001	FERRAMENTAS	31.901,26D	0,00	0,00	31.901,26D
427	1.2.3.1.1.0001	IMOVEIS	360.000,00D	0,00	0,00	360.000,00D
428	1.2.3.1.1.0001	INSTALAÇÕES	6.009,00D	0,00	0,00	6.009,00D
430	1.2.3.1.1.0001	MAQUINAS E EQUPTOS	1.794.001,74D	0,00	0,00	1.794.001,74D
433	1.2.3.1.1.0001	MATRIZES	24.416,20D	0,00	0,00	24.416,20D
434	1.2.3.1.1.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	19.295,56D	0,00	0,00	19.295,56D
436	1.2.3.1.1.0001	PREDIOS E BENFEITORIAS	331.264,49D	0,00	0,00	331.264,49D
439	1.2.3.1.1.0001	VEICULOS	313.775,91D	0,00	0,00	313.775,91D
3020	1.2.3.1.1.0002	INSTALAÇÕES TELEFONICA	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
450	1.2.3.1.2	(-)DEPREC.ACUMULADAS S/IMOBILIZADO	1.749.862,89C	0,00	9.287,30	1.759.150,19C
454	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM. S/MAQUINAS E EQUPTOS	939.531,45C	0,00	5.302,76	944.834,21C
455	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM. S/VEICULOS	308.558,06C	0,00	1.043,63	309.601,69C
458	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/EQUPTOS DE INFORMATICA	42.002,64C	0,00	110,06	42.112,70C
459	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/FERRAMENTAS	8.161,10C	0,00	144,77	8.305,87C
460	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/IMOVEIS	121.200,00C	0,00	1.200,00	122.400,00C
462	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/INSTALAÇÕES	3.505,81C	0,00	17,37	3.523,18C
463	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/MATERIAL DE SEGURANÇA	669,64C	0,00	266,54	936,18C
464	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/MATRIZES	11.729,88C	0,00	26,92	11.756,80C
465	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/MOVEIS E UTENSILIOS	13.083,46C	0,00	102,70	13.186,16C
466	1.2.3.1.2.0001	DEPR.ACUM.S/PREDIOS E BENFEITORIAS	301.420,85C	0,00	1.072,55	302.493,40C
490	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	2.200,00D	0,00	0,00	2.200,00D
491	1.2.4.1	INTANGIVEL	2.200,00D	0,00	0,00	2.200,00D
492	1.2.4.1.1	INTANGÍVEIS	20.810,00D	0,00	0,00	20.810,00D
494	1.2.4.1.1.0001	MARCAS E PATENTES	2.200,00D	0,00	0,00	2.200,00D
495	1.2.4.1.1.0001	SISTEMAS P/PROC. DE DADOS	18.610,00D	0,00	0,00	18.610,00D
500	1.2.4.1.2	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	18.610,00C	0,00	0,00	18.610,00C
502	1.2.4.1.2.0001	SISTEMAS P/PROC. DE DADOS	18.610,00C	0,00	0,00	18.610,00C
507	2	PASSIVO	8.212.677,54C	3.903.904,37	3.810.085,98	8.118.859,15C
508	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.823.188,94C	1.728.304,91	3.810.085,98	6.904.970,01C
509	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	4.823.188,94C	1.728.304,91	3.810.085,98	6.904.970,01C
510	2.1.1.1	DEBITOS P/DUPLS.A PAGAR	859.421,43C	615.664,53	726.289,37	970.046,27C
511	2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	859.421,43C	615.664,53	726.289,37	970.046,27C
1960	2.1.1.1.1.0001	ACOVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS ESP	6.507,42C	4.501,02	3.384,65	5.391,05C
1698	2.1.1.1.1.0001	ACRE CAXIAS IND. E COM. DE ABRASIVOS LTD	312,60C	312,60	312,60	312,60C
3121	2.1.1.1.1.0001	ADAIR CARLOS WITT 72120452091	0,00	0,00	8.092,00	8.092,00C
1668	2.1.1.1.1.0001	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	8.090,36C	4.734,78	4.245,93	7.601,51C
3473	2.1.1.1.1.0001	APF CHURRASCARIA LTDA	2.636,00C	2.194,00	2.194,00	2.636,00C
2636	2.1.1.1.1.0001	ARB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	60,00C	0,00	0,00	60,00C
1973	2.1.1.1.1.0001	ARCELORMITTAL BRASIL S.A	1.695,46C	0,00	0,00	1.695,46C
1693	2.1.1.1.1.0001	ARTEPOX PINTURA DE METAIS LTDA	4.701,48C	0,00	0,00	4.701,48C
3147	2.1.1.1.1.0001	BBR SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	1.452,00	1.452,00C
2710	2.1.1.1.1.0001	BEL AIR PNEUMATICA LTDA	13.338,20C	28.653,27	33.540,76	18.225,69C
1683	2.1.1.1.1.0001	BELMAN COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.	45.493,00C	43.116,55	58.128,70	60.505,15C
2155	2.1.1.1.1.0001	BELTON AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA	104.599,69C	55.698,98	62.361,87	111.262,58C
1669	2.1.1.1.1.0001	BERTOLDI PLASTICOS LTDA	5.870,12C	4.459,59	8.935,08	10.345,61C
3525	2.1.1.1.1.0001	BWS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	91,04C	91,04	233,90	233,90C
2701	2.1.1.1.1.0001	CASALI, GRAZZIOTIN E MISSAGLIA - ADVOGAD	1.260,48C	4.470,39	4.223,25	1.013,34C
2585	2.1.1.1.1.0001	CASTERSUL FUNDICAO DE FERROSOS LTDA	65.136,52C	45.422,64	69.589,78	89.303,66C
1942	2.1.1.1.1.0001	CAXIAS COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS	385,00C	385,00	1.070,00	1.070,00C
2613	2.1.1.1.1.0001	CBW ASSESSORIA EM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD/	1.320,00C	1.535,59	990,00	774,41C
2505	2.1.1.1.1.0001	CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. MR	14.353,76C	5.741,50	0,00	8.612,26C
2246	2.1.1.1.1.0001	CENTRAL DE VEDACOES LTDA - ME	3.576,00C	3.576,00	2.086,00	2.086,00C
1747	2.1.1.1.1.0001	CHURRASCARIA E LANCH REAL LTDA	0,00	1.594,00	3.251,40	1.657,40C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3468	2.1.1.1.1.0001	COMPLIANCE STATION PLATAFORMA	0,00	680,00	1.370,00	690,00C
3212	2.1.1.1.1.0001	CONECTA MASTER SOFTWARE LTDA - EPP	5.583,26C	4.942,12	2.150,49	2.791,63C
1903	2.1.1.1.1.0001	CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP. LTDA	6,67C	0,00	0,00	6,67C
2028	2.1.1.1.1.0001	DAFE COMERCIO, IMP. EXP FERRAMENTAS LTDA	547,00C	547,00	802,70	802,70C
3492	2.1.1.1.1.0001	DALVA THEREZINHA LIMA ME	380,00C	380,00	217,50	217,50C
3125	2.1.1.1.1.0001	DANIEL HENRIQUE ROMOALDO 48898210078	0,00	0,00	600,00	600,00C
1855	2.1.1.1.1.0001	DIFERENCIAL ROLAMENTOS LTDA	16.324,40C	11.672,40	3.645,30	8.297,30C
1879	2.1.1.1.1.0001	DILEMAR COMERCIAL LTDA - EPP	2.770,48C	2.770,48	2.305,80	2.305,80C
3537	2.1.1.1.1.0001	DINAMIKA INOX IND. E COMERCIO DE UTIL. DOMESTICA	384,00C	384,00	0,00	0,00
1731	2.1.1.1.1.0001	DRIZZARE COMPONENTES LTDA	8.144,00C	6.787,00	11.360,70	12.717,70C
1752	2.1.1.1.1.0001	DROGARIA TRIERWEILER LTDA.	1.329,00C	1.329,00	1.670,89	1.670,89C
2382	2.1.1.1.1.0001	E D COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	937,24C	937,24	849,06	849,06C
2060	2.1.1.1.1.0001	ECOS CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS A	0,00	0,00	1.412,00	1.412,00C
2378	2.1.1.1.1.0001	EDUARDO LEO GUTTSCHOW	4.666,00C	1.555,18	4.666,00	7.776,82C
1745	2.1.1.1.1.0001	ELETRU S COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	71,40C	181,40	110,00	0,00
3491	2.1.1.1.1.0001	EMBALAGENS CAREGNATO LTDA	2.092,40C	2.092,40	468,00	468,00C
2771	2.1.1.1.1.0001	ENVEL CONTABILIDADE LTDA	4.229,51C	4.229,51	8.765,25	8.765,25C
3206	2.1.1.1.1.0001	EURO PARTS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS ESPECIAL	0,00	0,00	304,00	304,00C
2706	2.1.1.1.1.0001	EVEREST DISTRIB.FOOD SERVICES EIRELI EPP	2.749,80C	2.749,80	2.549,52	2.549,52C
3148	2.1.1.1.1.0001	EVO COMPONENTES LTDA	32.691,40C	26.907,40	21.125,00	26.909,00C
3227	2.1.1.1.1.0001	EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA	0,00	4.236,00	4.942,00	706,00C
3527	2.1.1.1.1.0001	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	401,72C	483,78	520,91	438,85C
2642	2.1.1.1.1.0001	FSIST SISTEMAS ONLINE - EIRELI	139,90C	139,90	139,90	139,90C
1687	2.1.1.1.1.0001	FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-CXS	32.376,47C	12.814,68	13.175,40	32.737,19C
3488	2.1.1.1.1.0001	GANZERTECH AUTOMACAO LTDA ME	300,00C	300,00	0,00	0,00
3463	2.1.1.1.1.0001	GIATTO COMERCIO DE TINTAS LTDA	1.586,40C	1.586,40	2.415,96	2.415,96C
2709	2.1.1.1.1.0001	GLOBAL MICROFUSAO LTDA	22.537,43C	22.142,37	14.870,24	15.265,30C
3542	2.1.1.1.1.0001	IGAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	675,00	675,00C
1865	2.1.1.1.1.0001	IGUS DO BRASIL LTDA	4.624,60C	4.624,60	7.545,40	7.545,40C
3494	2.1.1.1.1.0001	IMAP COM. E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	229,00C	229,00	0,00	0,00
1674	2.1.1.1.1.0001	IMEFER INDL. E MERCANTIL DE FERRAGENS LT	12.028,50C	5.376,38	0,00	6.652,12C
2238	2.1.1.1.1.0001	IPUBRAS INDUSTRIA DE POLIURETANOS EIRELI - EPP	9.228,03C	6.767,39	0,00	2.460,64C
3070	2.1.1.1.1.0001	ITADECOR IND METAL E AGRIC EIRELI	856,00C	1.873,10	1.394,30	377,20C
2712	2.1.1.1.1.0001	JC LOGISTICA LTDA	91,74C	91,74	0,00	0,00
3091	2.1.1.1.1.0001	JOAO NUNES DO PRADO 34469150010	60,00C	180,00	120,00	0,00
2450	2.1.1.1.1.0001	KAP COMPONENTES ELETRICOS LTDA	8.749,99C	6.510,00	4.270,00	6.509,99C
3447	2.1.1.1.1.0001	KASS BORRACHAS LTDA	2.700,00C	2.700,00	0,00	0,00
1832	2.1.1.1.1.0001	KIPEL COM DE VEDACOES HIDR E PNEUM LTDA	0,00	0,00	309,00	309,00C
1881	2.1.1.1.1.0001	LDV COM DE PECAS PARA VEDACAO E FIXACAO	1.693,80C	1.175,00	1.799,10	2.317,90C
2514	2.1.1.1.1.0001	LEO AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 48	3.805,00C	3.805,00	1.300,00	1.300,00C
1732	2.1.1.1.1.0001	LF SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	6.019,50C	3.624,00	3.001,50	5.397,00C
3513	2.1.1.1.1.0001	LUIZ CARLOS CAVALLINI	400,00C	400,00	0,00	0,00
1920	2.1.1.1.1.0001	MACRO-FIX PARAFUSOS LTDA	2.934,10C	2.934,10	1.350,15	1.350,15C
3559	2.1.1.1.1.0001	MENEPEP TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	82,91	82,91C
1863	2.1.1.1.1.0001	Meneper Transportes Ltda	13,74C	0,00	0,00	13,74C
1770	2.1.1.1.1.0001	MITEC INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	195,00C	195,00	293,00	293,00C
3137	2.1.1.1.1.0001	MORLUB TECNOLOGIA QUIMICA LTDA.	1.844,00C	1.844,00	5.024,00	5.024,00C
1696	2.1.1.1.1.0001	MULLER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	44.837,09C	3.075,10	8.361,93	50.123,92C
1756	2.1.1.1.1.0001	NILUMA EMBALAGENS LTDA	1.413,31C	1.413,31	2.117,20	2.117,20C
2328	2.1.1.1.1.0001	PASSARIN DISTR. SUPRI. INDUSTRIAIS LTDA.	800,50C	800,50	272,00	272,00C
1694	2.1.1.1.1.0001	PASTRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	8.488,60C	7.087,74	8.507,49	9.908,35C
2146	2.1.1.1.1.0001	PCP PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	248,70C	248,70	532,92	532,92C
3175	2.1.1.1.1.0001	PW INDUSTRIA METALURGICA LTDA	135,00C	135,00	2.342,90	2.342,90C
2683	2.1.1.1.1.0001	RAPIDO VERANENSE DE TRANSPORTES LTDA	0,00	525,00	955,00	430,00C
1677	2.1.1.1.1.0001	RB BIANCHI REPRESENTACOES LTDA	8.417,03C	5.782,93	7.339,22	9.973,32C
2570	2.1.1.1.1.0001	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S-A	242,70C	0,00	1.387,17	1.629,87C
1974	2.1.1.1.1.0001	RDR METAIS INDUSTRIAIS LTDA ME	55.000,07C	29.143,61	58.812,00	84.668,46C
2101	2.1.1.1.1.0001	RECH, MORAES, OLIVEIRA, TOIGO & ADVOGADO	2.130,00C	2.130,00	2.130,00	2.130,00C
1719	2.1.1.1.1.0001	RESGATE SUL SERVICOS DE ATENDIMENTO A UR	583,04C	555,93	1.138,97	1.166,08C
3555	2.1.1.1.1.0001	REZLER INDÚSTRIA DE CHAVETAS E USINADOS LTDA	0,00	0,00	1.075,00	1.075,00C
2409	2.1.1.1.1.0001	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	38,96C	8.875,75	8.875,75	38,96C
1867	2.1.1.1.1.0001	ROAL INDUSTRIA METALURGICA	0,00	0,00	1.219,63	1.219,63C
3524	2.1.1.1.1.0001	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	54,00C	54,00	0,00	0,00
1919	2.1.1.1.1.0001	RODAMA IND E COM DE PECAS AGRICOLAS LTDA	42.855,60C	24.593,29	25.165,60	43.427,91C
3526	2.1.1.1.1.0001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	3,30C	0,00	0,00	3,30C
2210	2.1.1.1.1.0001	RODRIGO FABIO CANTELE - ME	243,00C	0,00	0,00	243,00C
1673	2.1.1.1.1.0001	ROPELMAQ IND. DE MOLAS LTDA	2.513,50C	275,00	825,00	3.063,50C
2176	2.1.1.1.1.0001	ROVANA LTDA	0,00	0,00	980,00	980,00C
2782	2.1.1.1.1.0001	SERASA S.A.	231,71C	231,71	231,71	231,71C
3560	2.1.1.1.1.0001	SERRA VIRTUAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM	0,00	0,00	222,00	222,00C
3520	2.1.1.1.1.0001	SERRASUL IND. E COM. DE FERRAMENTAS LTDA	139,75C	139,75	698,75	698,75C
1766	2.1.1.1.1.0001	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	794,94C	794,94	246,46	246,46C
2688	2.1.1.1.1.0001	SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.	150.462,99C	110.840,67	94.233,02	133.855,34C
3195	2.1.1.1.1.0001	SISTEM DO BRASIL ACESSORIOS PNEUMATICOS LTDA.	3.990,44C	4.512,60	7.370,00	6.847,84C
1866	2.1.1.1.1.0001	SUMIG SOLUCOES PARA SOLDA E CORTE LTDA	703,96C	895,66	191,70	0,00
2350	2.1.1.1.1.0001	TECHFER COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	2.348,84C	1.511,48	1.401,83	2.239,19C
2456	2.1.1.1.1.0001	TGSUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	804,26C	804,26	1.737,12	1.737,12C
1994	2.1.1.1.1.0001	TRANSPORTADORA VEXPRESS LTDA	316,04C	728,57	1.037,47	624,94C
3220	2.1.1.1.1.0001	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.138,00C	9.534,00	2.620,80	5.224,80C
2608	2.1.1.1.1.0001	UPQUERY DO BRASIL EIRELI	0,00	364,85	614,85	250,00C
1860	2.1.1.1.1.0001	VENETO TRANSPORTES LTDA - SP	167,08C	999,00	1.007,97	176,05C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1701	2.1.1.1.1.0001	VULCANO COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	338,80C	338,80	994,75	994,75C
2237	2.1.1.1.1.0001	ZILA CARLOTA LACROIX RUBERT	231,00C	331,00	867,58	767,58C
2716	2.1.1.1.1.0001	ZINC TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM METAIS LTDA	32.839,67C	29.516,12	67.956,74	71.280,29C
1695	2.1.1.1.1.0001	ZINCALI ZINCAGEM DE METAIS LTDA	10.760,94C	10.760,94	21.125,94	21.125,94C
520	2.1.1.2	DEBITOS TRIBUTARIOS E TRABALHISTA	474.065,49C	555.116,82	608.019,79	526.968,46C
521	2.1.1.2.1	DEBITOS TRABALHISTAS	201.490,13C	282.452,19	278.197,29	197.235,23C
524	2.1.1.2.1.0001	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	877,18C	877,18	892,18	892,18C
526	2.1.1.2.1.0001	FGTS A RECOLHER	11.611,35C	11.611,35	11.712,53	11.712,53C
527	2.1.1.2.1.0001	INSS A RECOLHER	61.077,25C	61.077,25	60.936,44	60.936,44C
528	2.1.1.2.1.0001	PENSAO ALIMENTICIAS A PAGAR	1.894,36C	1.894,36	1.882,09	1.882,09C
529	2.1.1.2.1.0001	RESCISOES A PAGAR	18.117,99C	15.174,04	15.174,04	18.117,99C
530	2.1.1.2.1.0001	SALARIOS A PAGAR	107.912,00C	191.818,01	187.600,01	103.694,00C
555	2.1.1.2.2	DEBITOS TRIBUTARIOS	175.168,43C	264.483,50	322.080,19	232.765,12C
557	2.1.1.2.2.0001	COFINS A RECOLHER	30.273,56C	53.472,95	83.645,30	60.445,91C
558	2.1.1.2.2.0001	COFINS RETIDO S/NFS A RECOLHER	314,97C	314,97	246,96	246,96C
559	2.1.1.2.2.0001	CRF RETIDO S/NFS A RECOLHER	625,46C	625,40	653,21	653,27C
560	2.1.1.2.2.0001	CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	28.438,47	28.438,47C
563	2.1.1.2.2.0001	ICMS A RECOLHER	29.291,47C	98.817,36	103.218,76	33.692,87C
564	2.1.1.2.2.0001	ICMS ST A RECOLHER	2.587,55C	3.799,97	2.591,99	1.379,57C
565	2.1.1.2.2.0001	INSS RETIDO S/NFS	343,92C	343,92	343,92	343,92C
569	2.1.1.2.2.0001	IRF A RECOLHER	20.692,75C	9.837,42	11.561,87	22.417,20C
570	2.1.1.2.2.0001	IRF RETIDO S/ NF	198,10C	198,10	198,33	198,33C
571	2.1.1.2.2.0001	IRPJ A RECOLHER	0,00	1.352,78	72.995,75	71.642,97C
573	2.1.1.2.2.0001	ISSQN RETIDO S/NFS	125,06C	125,06	0,00	0,00
574	2.1.1.2.2.0001	PIS A RECOLHER	6.630,56C	11.510,54	18.136,22	13.256,24C
575	2.1.1.2.2.0001	PIS RETIDO S/NFS A RECOLHER	63,01C	63,01	49,41	49,41C
3443	2.1.1.2.2.0001	PROVISÃO CSLL	23.299,95C	23.299,95	0,00	0,00
3444	2.1.1.2.2.0001	PROVISÃO IRPJ	60.722,07C	60.722,07	0,00	0,00
585	2.1.1.2.3	OBRIGACOES PARCELAS A RECOLHER	97.406,93C	8.181,13	7.742,31	96.968,11C
590	2.1.1.2.3.0001	INSS PARCELADO A PAGAR - N. 4402395 24 PARCELAS	62.655,81C	6.254,48	0,00	56.401,33C
592	2.1.1.2.3.0001	INSS PARCELADO A PAGAR - N. 5322340 60 PARCELAS	34.751,12C	1.926,65	7.742,31	40.566,78C
606	2.1.1.3	INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.243.163,17C	466.958,42	2.408.267,37	4.184.472,12C
607	2.1.1.3.1	EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO	2.243.163,17C	466.958,42	2.408.267,37	4.184.472,12C
2657	2.1.1.3.1.0001	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 25 PARCELAS	45.292,80C	0,00	0,00	45.292,80C
2763	2.1.1.3.1.0001	BANCO DO BRASIL SA Nº 810.605.600	867.142,85C	194.364,20	2.167.857,15	2.840.635,80C
2661	2.1.1.3.1.0001	BANCO SICOOB	57.684,59C	0,00	0,00	57.684,59C
633	2.1.1.3.1.0001	BANCO SICREDI CONTRATO B912304950	99.589,78C	200.000,00	240.410,22	140.000,00C
615	2.1.1.3.1.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32.973,73C	25.481,45	0,00	7.492,28C
640	2.1.1.3.1.0001	EMPRESTIMO SICOOB Nº792187	837.412,99C	0,00	0,00	837.412,99C
3090	2.1.1.3.1.0002	BANCO BRADESCO 36 PARCELAS N 15463954	95.293,20C	0,00	0,00	95.293,20C
3051	2.1.1.3.1.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 24 PARCELAS	100.524,68C	0,00	0,00	100.524,68C
3052	2.1.1.3.1.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 30 PARCELAS	60.135,78C	0,00	0,00	60.135,78C
3103	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 01/02/2022	8.172,97C	8.172,97	0,00	0,00
3054	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 10/09/2021	3.527,55C	3.527,55	0,00	0,00
3055	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 11/11/2021	8.210,71C	8.210,71	0,00	0,00
3056	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 13/10/2021	10.057,87C	10.057,87	0,00	0,00
3057	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 14/06/2021	1.036,01C	1.036,01	0,00	0,00
3058	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 15/09/2021	8.509,25C	8.509,25	0,00	0,00
3059	2.1.1.3.1.0002	EMPRESTIMO BBH 16/07/2021	7.598,41C	7.598,41	0,00	0,00
700	2.1.1.4	DEBITOS	1.246.538,85C	90.565,14	67.509,45	1.223.483,16C
701	2.1.1.4.1	OUTROS DEBITOS	717.200,00C	0,00	0,00	717.200,00C
706	2.1.1.4.1.0001	EFRAIM GOMES DA FONSECA	115.000,00C	0,00	0,00	115.000,00C
708	2.1.1.4.1.0001	ITACIR ANTONIO GHIOTTO	602.200,00C	0,00	0,00	602.200,00C
545	2.1.1.4.2	SOCIOS C/PARTICULAR	19.116,00C	25.609,38	25.608,38	19.115,00C
547	2.1.1.4.2.0001	MARA ELIZA FONSECA MOTTER	9.558,00C	12.805,01	12.804,01	9.557,00C
546	2.1.1.4.2.0001	VALDIR MOTTER	9.558,00C	12.804,37	12.804,37	9.558,00C
735	2.1.1.4.3	PROVISÕES	362.176,82C	30.543,64	41.901,07	373.534,25C
736	2.1.1.4.3.0001	ESTIMATIVA DE INSS S/RECIBO DE FÉRIAS	145,58C	463,20	480,02	162,40C
737	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	4.738,78C	269,31	1.008,23	5.477,70C
738	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO FGTS S/FERIAS	16.561,23C	1.509,28	1.431,49	16.483,44C
739	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO INSS S/13 SALARIO	16.244,32C	919,00	3.455,24	18.780,56C
740	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO INSS S/FERIAS	56.826,89C	5.150,45	4.904,46	56.580,90C
741	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO P/PGTO 13º SALARIO	59.503,24C	3.366,32	12.656,64	68.793,56C
742	2.1.1.4.3.0001	PROVISAO P/PGTO FERIAS	208.156,78C	18.866,08	17.964,99	207.255,69C
750	2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	52.778,29C	34.412,12	0,00	18.366,17C
751	2.1.1.4.4.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	52.778,29C	34.412,12	0,00	18.366,17C
780	2.1.1.4.5	CONTAS CORRENTES	95.267,74C	0,00	0,00	95.267,74C
784	2.1.1.4.5.0001	VALDIR MOTTER	95.267,74C	0,00	0,00	95.267,74C
810	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.697.898,59C	2.175.599,46	0,00	522.299,13C
811	2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.697.898,59C	2.175.599,46	0,00	522.299,13C
812	2.2.1.1	INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.434.620,02C	2.167.857,15	0,00	266.762,87C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
813	2.2.1.1.1	EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO	2.434.620,02C	2.167.857,15	0,00	266.762,87C
2762	2.2.1.1.1.0001	BANCO DO BRASIL SA Nº 810.605.600	2.167.857,15C	2.167.857,15	0,00	0,00
3089	2.2.1.1.1.0002	BANCO BRADESCO 36 PARCELAS N 15463954	177.079,75C	0,00	0,00	177.079,75C
3156	2.2.1.1.1.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 24 PARCELAS LP	29.683,12C	0,00	0,00	29.683,12C
3067	2.2.1.1.1.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 30 PARCELAS	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
870	2.2.1.2	ENCARGOS TRIBUTARIOS	263.278,57C	7.742,31	0,00	255.536,26C
871	2.2.1.2.1	IMPOSTOS PARCELADOS	263.278,57C	7.742,31	0,00	255.536,26C
879	2.2.1.2.1.0001	INSS PARCELADO A PAGAR - N. 5322340 - 60 PARCELAS	263.278,57C	7.742,31	0,00	255.536,26C
910	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	691.590,01C	0,00	0,00	691.590,01C
911	2.3.1	CAPITAL	3.320.544,95C	0,00	0,00	3.320.544,95C
912	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.320.544,95C	0,00	0,00	3.320.544,95C
913	2.3.1.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.320.544,95C	0,00	0,00	3.320.544,95C
915	2.3.1.1.1.0001	CAPITAL SOCIAL	3.320.544,95C	0,00	0,00	3.320.544,95C
930	2.3.3	RESULTADO A DESTINAR	2.628.954,94D	0,00	0,00	2.628.954,94D
931	2.3.3.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.628.954,94D	0,00	0,00	2.628.954,94D
936	2.3.3.1.2	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	2.628.954,94D	0,00	0,00	2.628.954,94D
937	2.3.3.1.2.0001	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.628.954,94D	0,00	0,00	2.628.954,94D
960	3	RECEITAS	2.186.330,34C	210.583,90	1.273.058,79	3.248.805,23C
961	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.174.196,22C	210.583,90	1.266.761,08	3.230.373,40C
962	3.1.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.170.770,72C	210.583,90	1.254.540,65	3.214.727,47C
963	3.1.1.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.170.770,72C	210.583,90	1.254.540,65	3.214.727,47C
964	3.1.1.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.592.569,51C	3.932,26	1.254.326,38	3.842.963,63C
965	3.1.1.1.1.0001	INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS	19.508,24C	0,00	779,82	20.288,06C
971	3.1.1.1.1.0001	RECEITAS VENDA MERCADO EXTERNO	95.507,45C	0,00	60.347,68	155.855,13C
977	3.1.1.1.1.0001	VENDA PARA COMERCIAL EXPORTADORA	7.469,40C	0,00	0,00	7.469,40C
979	3.1.1.1.1.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	2.502.067,47C	0,00	1.193.198,88	3.695.266,35C
985	3.1.1.1.1.0002	(-) ICMS S/SUBST.TRIBUTARIA	27.022,90D	2.591,99	0,00	29.614,89D
986	3.1.1.1.1.0002	(-) IPI S/FATURAMENTO	4.960,15D	1.340,27	0,00	6.300,42D
1040	3.1.1.1.4	(-)DEDUCOES RECEITA OPERAC.BRUTA	421.798,79D	206.651,64	214,27	628.236,16D
1044	3.1.1.1.4.0001	COFINS S/FATURAMENTO	176.281,08D	83.645,30	176,05	259.750,33D
1045	3.1.1.1.4.0001	DEVOLUCOES DE VENDAS	1.701,82D	2.632,26	0,00	4.334,08D
1046	3.1.1.1.4.0001	ICMS S/VENDAS	205.595,30D	102.237,86	0,00	307.833,16D
1048	3.1.1.1.4.0001	PIS S/FATURAMENTO	38.220,59D	18.136,22	38,22	56.318,59D
1100	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,50C	0,00	12.220,43	15.645,93C
1101	3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,50C	0,00	12.220,43	15.645,93C
1102	3.1.2.1.1	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANC.	0,36C	0,00	6.012,45	6.012,81C
1103	3.1.2.1.1.0001	RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRAS	0,36C	0,00	6.012,45	6.012,81C
1110	3.1.2.1.2	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,14C	0,00	6.207,98	9.633,12C
1111	3.1.2.1.2.0001	DESCONTOS OBTIDOS	63,98C	0,00	125,39	189,37C
1112	3.1.2.1.2.0001	JUROS ATIVOS	300,72C	0,00	7,24	307,96C
1113	3.1.2.1.2.0001	VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS	3.060,44C	0,00	6.075,35	9.135,79C
1130	3.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.134,12C	0,00	6.297,71	18.431,83C
1131	3.2.1	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.134,12C	0,00	6.297,71	18.431,83C
1132	3.2.1.1	RECEITAS DIVERSAS	12.134,12C	0,00	6.297,71	18.431,83C
1133	3.2.1.1.1	OUTRAS RECEITAS	12.134,12C	0,00	6.297,71	18.431,83C
1134	3.2.1.1.1.0001	ALUGUÉIS	10.000,00C	0,00	5.000,00	15.000,00C
3551	3.2.1.1.1.0001	RECEBIMENTO DE CLIENTES INCOBRAVEIS	2.069,74C	0,00	1.297,71	3.367,45C
1140	3.2.1.1.1.0001	VARIACAO MONETARIA ATIVA	64,38C	0,00	0,00	64,38C
1200	4	CUSTOS E/OU DESPESAS	2.011.464,07D	1.247.140,60	313.189,79	2.945.414,88D
1201	4.1	CUSTO OPERACIONAL GERAL	1.927.442,05D	1.099.663,14	229.167,77	2.797.937,42D
1202	4.1.1	CUSTO OPERACIONAL GERAL	1.927.442,05D	1.099.663,14	229.167,77	2.797.937,42D
1203	4.1.1.1	CUSTO GERAL	1.130.857,57D	688.505,78	209.934,01	1.609.429,34D
1204	4.1.1.1.1	CUSTO COM COMPRAS PRODUTOS VENDIDOS	1.382.133,40D	688.505,78	83.399,63	1.987.239,55D
1216	4.1.1.1.1.0001	BONIFICACOES	246,60D	0,00	0,00	246,60D
1206	4.1.1.1.1.0001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	385,00D	0,00	0,00	385,00D
1207	4.1.1.1.1.0001	COMPRAS DE EMBALAGENS	4.878,79D	0,00	0,00	4.878,79D
1212	4.1.1.1.1.0001	CUSTOS DE IMPORTAÇÃO	30,00D	0,00	0,00	30,00D
1213	4.1.1.1.1.0001	ENERGIA ELETRICA	18.576,20D	8.875,75	0,00	27.451,95D
1214	4.1.1.1.1.0001	FRETES C/COMPRAS	4.845,31D	3.604,26	0,00	8.449,57D
1215	4.1.1.1.1.0001	INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS	187.338,99D	124.007,05	0,00	311.346,04D
3449	4.1.1.1.1.0001	INSUMOS	20.477,76D	11.541,82	0,00	32.019,58D
1221	4.1.1.1.1.0001	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.022,26D	3.593,90	0,00	14.616,16D
1220	4.1.1.1.1.0001	MATERIAS PRIMAS	1.103.234,82D	536.883,00	0,00	1.640.117,82D
1205	4.1.1.1.1.0001	VARIAÇÃO DE ESTOQUE	31.097,67D	0,00	83.399,63	52.301,96C
1230	4.1.1.1.2	(-) DEDUCOES DE COMPRAS PRODUTOS VENDIDOS	251.275,83C	0,00	126.534,38	377.810,21C
1231	4.1.1.1.2.0001	(-) BONIFICACOES	246,60C	0,00	0,00	246,60C
1232	4.1.1.1.2.0001	(-) COFINS S/COMPRAS	92.609,48C	0,00	47.485,00	140.094,48C
1233	4.1.1.1.2.0001	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	391,60C	0,00	0,00	391,60C
1234	4.1.1.1.2.0001	(-) ICMS S/COMPRAS	135.642,07C	0,00	68.094,66	203.736,73C
1237	4.1.1.1.2.0001	(-) IPI S/COMPRAS	2.280,07C	0,00	644,85	2.924,92C

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1238	4.1.1.1.2.0001	(-) PIS S/COMPRAS	20.106,01C	0,00	10.309,87	30.415,88C
1320	4.1.1.2	CUSTO COM PESSOAL	528.799,87D	272.823,25	11.376,58	790.246,54D
1350	4.1.1.2.1	BENEFICIOS AO PESSOAL	31.584,67D	14.467,18	0,00	46.051,85D
1353	4.1.1.2.1.0001	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	27.973,48D	11.991,09	0,00	39.964,57D
1358	4.1.1.2.1.0001	FARMACIA	1.598,19D	1.670,89	0,00	3.269,08D
1363	4.1.1.2.1.0001	VALE TRANSPORTE	2.013,00D	805,20	0,00	2.818,20D
1333	4.1.1.2.2	CUSTO C/PESSOAL - ADM	72.983,51D	40.053,17	2.218,32	110.818,36D
1334	4.1.1.2.2.0001	13º SALARIO	1.208,67D	603,51	0,00	1.812,18D
1335	4.1.1.2.2.0001	CONTRIBUICAO P/FGTS	1.386,77D	551,28	502,74	1.435,31D
1337	4.1.1.2.2.0001	FERIAS	1.613,36D	804,67	0,00	2.418,03D
1372	4.1.1.2.2.0001	HORAS EXTRAS	19,40D	0,00	0,00	19,40D
1339	4.1.1.2.2.0001	PREVIDENCIA SOCIAL	12.984,82D	7.002,86	1.715,58	18.272,10D
1368	4.1.1.2.2.0001	PRO-LABORE	41.277,00D	25.608,00	0,00	66.885,00D
1340	4.1.1.2.2.0001	SALARIOS	14.493,49D	5.482,85	0,00	19.976,34D
1341	4.1.1.2.3	BENEFICIOS AO PESSOAL - ADM	1.063,79C	0,00	464,48	1.528,27C
1344	4.1.1.2.3.0001	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	928,96C	0,00	464,48	1.393,44C
1347	4.1.1.2.3.0001	FARMACIA	134,83C	0,00	0,00	134,83C
1373	4.1.1.2.4	CUSTOS C/PESSOAL - COMERCIAL	27.558,51D	13.718,57	0,00	41.277,08D
1374	4.1.1.2.4.0001	13º SALARIO	1.421,05D	710,23	0,00	2.131,28D
1375	4.1.1.2.4.0001	CONTRIBUICAO P/FGTS	1.629,47D	811,14	0,00	2.440,61D
1377	4.1.1.2.4.0001	FERIAS	1.894,74D	946,99	0,00	2.841,73D
1379	4.1.1.2.4.0001	HORAS EXTRAS	7,20D	0,00	0,00	7,20D
1514	4.1.1.2.4.0001	PREVIDENCIA SOCIAL	5.560,58D	2.768,05	0,00	8.328,63D
1316	4.1.1.2.4.0001	SALARIOS	17.045,47D	8.482,16	0,00	25.527,63D
1317	4.1.1.2.5	BENEFICIOS AO PESSOAL - COMERCIAL	1.393,40C	0,00	696,70	2.090,10C
1468	4.1.1.2.5.0001	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	1.393,40C	0,00	696,70	2.090,10C
1477	4.1.1.2.6	CUSTO C/PESSOAL - DIRETO	341.740,98D	170.614,72	2.405,81	509.949,89D
1478	4.1.1.2.6.0001	13º SALARIO	18.139,45D	9.582,02	0,00	27.721,47D
1479	4.1.1.2.6.0001	CONTRIBUICAO P/FGTS	20.056,74D	10.108,39	545,22	29.619,91D
1481	4.1.1.2.6.0001	FERIAS	24.889,10D	13.865,49	0,00	38.754,59D
1483	4.1.1.2.6.0001	HORAS EXTRAS	2.288,86D	381,36	0,00	2.670,22D
1486	4.1.1.2.6.0001	PREVIDENCIA SOCIAL	68.444,55D	34.149,95	1.860,59	100.733,91D
1487	4.1.1.2.6.0001	SALARIOS	207.922,28D	102.527,51	0,00	310.449,79D
1488	4.1.1.2.7	BENEFICIOS AO PESSOAL - DIRETO	9.526,28C	0,00	5.050,60	14.576,88C
1491	4.1.1.2.7.0001	ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL	7.368,94C	0,00	3.684,47	11.053,41C
1494	4.1.1.2.7.0001	FARMACIA	1.466,25C	0,00	1.034,64	2.500,89C
1498	4.1.1.2.7.0001	VALE TRANSPORTES	691,09C	0,00	331,49	1.022,58C
2032	4.1.1.2.8	CUSTO C/PESSOAL - INDIRETO	68.256,43D	33.969,61	0,00	102.226,04D
2033	4.1.1.2.8.0001	13º SALARIO	3.684,01D	1.760,88	0,00	5.444,89D
2034	4.1.1.2.8.0001	CONTRIBUICAO P/FGTS	3.809,28D	1.950,81	0,00	5.760,09D
2036	4.1.1.2.8.0001	FERIAS	4.912,02D	2.347,84	0,00	7.259,86D
2037	4.1.1.2.8.0001	FGTS S/RESCISAO	15,68D	0,00	0,00	15,68D
2038	4.1.1.2.8.0001	HORAS EXTRAS	2.615,36D	1.209,54	0,00	3.824,90D
2041	4.1.1.2.8.0001	PREVIDENCIA SOCIAL	13.613,64D	6.866,55	0,00	20.480,19D
2042	4.1.1.2.8.0001	SALARIOS	39.606,44D	19.833,99	0,00	59.440,43D
2043	4.1.1.2.9	BENEFICIO AO PESSOAL - INDIRETO	1.340,76C	0,00	540,67	1.881,43C
2045	4.1.1.2.9.0001	ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL	979,96C	0,00	489,98	1.469,94C
2048	4.1.1.2.9.0001	FARMACIA	254,97C	0,00	50,69	305,66C
2052	4.1.1.2.9.0001	VALE TRANSPORTE	105,83C	0,00	0,00	105,83C
1380	4.1.1.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	219.072,22D	136.173,59	0,00	355.245,81D
1381	4.1.1.3.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	210.252,34D	125.218,64	0,00	335.470,98D
1382	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/AGUA	1.971,51D	929,33	0,00	2.900,84D
1383	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ALIMENTACAO	21.682,31D	12.696,92	0,00	34.379,23D
1386	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ALUGUEIS DE IMOVEIS	10.600,00D	5.300,00	0,00	15.900,00D
1389	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ANALISES	149,00D	0,00	0,00	149,00D
1391	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ARMAZENAGEM	821,00D	0,00	0,00	821,00D
1393	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ASSESSORIA	5.486,00D	3.107,00	0,00	8.593,00D
1394	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ASSINATURAS-JORNAIS	249,92D	1.474,07	0,00	1.723,99D
1396	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/BENS PERMANENTE	413,00D	0,00	0,00	413,00D
1402	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/COLETA E ENTREGA	299,00D	90,00	0,00	389,00D
1403	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.800,10D	5.978,17	0,00	16.778,27D
1404	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/COMEMORAÇÕES E FESTAS	536,49D	0,00	0,00	536,49D
1406	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/COMUNICAÇÃO-TELEFONE	2.567,69D	1.495,39	0,00	4.063,08D
1409	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	86,90D	0,00	0,00	86,90D
1410	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/CURSOS	2.145,00D	990,00	0,00	3.135,00D
1413	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/DEPRECIACÃO	18.522,18D	9.287,30	0,00	27.809,48D
1414	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/DESPACHO ADUANEIRO	453,99D	0,00	0,00	453,99D
1415	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/DETONAÇÕES	750,00D	0,00	0,00	750,00D
1417	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/EMBALAGENS	818,40D	0,00	0,00	818,40D
1418	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA	144,36D	0,00	0,00	144,36D
1422	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/FEIRAS E EXPOSIÇÕES	7.200,00D	19.350,00	0,00	26.550,00D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1423	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.200,70D	0,00	0,00	1.200,70D
1426	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/FRETES E DESPACHOS	84,00D	58,00	0,00	142,00D
1427	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/FRETES S/ VENDAS	192,30D	0,00	0,00	192,30D
1431	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/HONORARIOS ADVOCATICIOS	21.660,00D	10.830,00	0,00	32.490,00D
1432	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/HONORARIOS CONTABEIS	9.088,34D	4.521,67	0,00	13.610,01D
1437	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MANUTENÇÃO E CONsertOS	6.363,00D	2.500,00	0,00	8.863,00D
1439	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MARCAS E PATENTES	7.118,00D	0,00	0,00	7.118,00D
1440	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MAT. EXPEDIENTE E ESCRITORIO	654,70D	785,00	0,00	1.439,70D
1441	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MATERIAL DE CONSUMO	6.562,67D	8.532,73	0,00	15.095,40D
1442	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA	3.166,71D	849,06	0,00	4.015,77D
1443	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MATERIAL DE SEGURANÇA	3.630,02D	1.593,53	0,00	5.223,55D
1444	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	3.491,74D	0,00	0,00	3.491,74D
1445	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/MONITORAMENTO	192,00D	192,00	0,00	384,00D
1450	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/PROC. DE DADOS	20.784,65D	11.420,21	0,00	32.204,86D
1451	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/PROPAGANDA E ANUNCIO	25.644,00D	15.025,00	0,00	40.669,00D
1453	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/PUBLICAÇÕES	800,00D	0,00	0,00	800,00D
1456	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/REFORMAS	1.144,35D	0,00	0,00	1.144,35D
1460	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/SEGURANÇA E VIGILANCIA	192,00D	0,00	0,00	192,00D
1461	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/SEGUROS	6.273,23D	3.199,22	0,00	9.472,45D
1462	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/SERVIÇO DE LIMPEZA	6.253,08D	3.126,54	0,00	9.379,62D
1464	4.1.1.3.1.0001	DESPESAS C/VEICULOS	60,00D	1.887,50	0,00	1.947,50D
1500	4.1.1.3.2	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.819,88D	10.954,95	0,00	19.774,83D
1504	4.1.1.3.2.0001	ICMS S/CIAP	0,00	0,13	0,00	0,13D
1507	4.1.1.3.2.0001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2.358,63D	1.250,00	0,00	3.608,63D
1508	4.1.1.3.2.0001	IOF	0,17D	7.856,39	0,00	7.856,56D
1509	4.1.1.3.2.0001	IPTU	3.696,94D	1.848,43	0,00	5.545,37D
1510	4.1.1.3.2.0001	IPVA	2.764,14D	0,00	0,00	2.764,14D
1540	4.1.1.8	DESPESAS FINANCEIRAS	48.712,39D	2.160,52	7.857,18	43.015,73D
1541	4.1.1.8.1	DESPESAS C/JUROS	71,66D	0,80	7.857,18	7.784,72C
1542	4.1.1.8.1.0000	JUROS PASSIVOS	71,66D	0,00	0,00	71,66D
1543	4.1.1.8.1.0000	JUROS S/CAPITAL DE GIRO	0,00	0,80	7.857,18	7.856,38C
1560	4.1.1.8.2	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	48.640,73D	2.159,72	0,00	50.800,45D
1561	4.1.1.8.2.0000	ACRESCIMOS LEGAIS S/IMPOSTOS	2.000,26D	1.104,44	0,00	3.104,70D
1562	4.1.1.8.2.0000	DESCONTOS CONCEDIDOS	46.014,58D	626,18	0,00	46.640,76D
1563	4.1.1.8.2.0000	DESPESAS BANCARIAS	625,89D	429,10	0,00	1.054,99D
1640	4.3	PROVISÕES	84.022,02D	147.477,46	84.022,02	147.477,46D
1641	4.3.1	PROVISÕES	84.022,02D	147.477,46	84.022,02	147.477,46D
1642	4.3.1.1	PROVISÕES CONSTITUIDAS	84.022,02D	147.477,46	84.022,02	147.477,46D
1643	4.3.1.1.1	PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.299,95D	40.626,39	23.299,95	40.626,39D
1645	4.3.1.1.1.0001	CSLL DIFERIDO	0,00	12.187,92	0,00	12.187,92D
1644	4.3.1.1.1.0001	PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL	23.299,95D	28.438,47	23.299,95	28.438,47D
1650	4.3.1.1.2	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	60.722,07D	106.851,07	60.722,07	106.851,07D
1652	4.3.1.1.2.0001	IRPJ DIFERIDO	0,00	33.855,32	0,00	33.855,32D
1651	4.3.1.1.2.0001	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	60.722,07D	72.995,75	60.722,07	72.995,75D

RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			8.387.543,81D	3.967.528,53	3.932.822,84	8.422.249,50D
PASSIVO			8.212.677,54C	3.903.904,37	3.810.085,98	8.118.859,15C
RECEITAS			2.186.330,34C	210.583,90	1.273.058,79	3.248.805,23C
CUSTOS E/OU DESPESAS			2.011.464,07D	1.247.140,60	313.189,79	2.945.414,88D
CONTAS ENCERRAMENTO BALANCO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			10.399.007,88D	5.214.669,13	4.246.012,63	11.367.664,38D
CONTAS CREDORAS			10.399.007,88C	4.114.488,27	5.083.144,77	11.367.664,38C
RESULTADO DO MES			0,00	933.950,81	1.062.474,89	128.524,08C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			174.866,27C	2.945.414,88	3.248.805,23	303.390,35C

VALDIR MOTTER
ADMINISTRADOR
CPF: 328.103.770-49

MARIANGELA BOFF
Reg. no CRC - RS sob o No. 84372
CPF: 802.120.690-04

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA 5ª
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL – RS**

Processo nº: 5026613-77.2023.8.21.0010 (Execução de Título Extrajudicial)
Processo nº: 5011697-04.2024.8.21.0010 (Embargos à Execução)
Processo nº: 5025106-81.2023.8.21.0010 (Ação Monitória – 1º Juízo da 4ª VC de Caxias do Sul/RS)
Processo nº: 5038262-73.2022.8.21.0010 (Impugnação de Créditos – Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS)
Processo nº: 5082776-59.2023.8.21.7000 (Agravo de Instrumento – 5ª Câmara Cível do TJ/RS)
Processo nº: 5144986-15.2024.8.21.7000 (Agravo de Instrumento – 25ª Câmara Cível)

ACORDO

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI Pioneira, na qualidade de EXEQUENTE/CREDORA, **ARTALI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VALDIR MOTTER e MARA ELIZA FONSECA MOTTER**, na qualidade de DEVEDORES, ambas as partes já qualificadas, vêm, respeitosamente, perante de V. Exa., dizer que formalizaram ACORDO nos seguintes termos:

1) Por meio do presente acordo os DEVEDORES declaram que atualmente residem nos endereços abaixo informados, ficando cientes, desde já, que a modificação de seus endereços deverá ser comunicada ao juízo, sob pena de presunção das suas intimações, nos termos do art. 274, parágrafo único, do CPC, bem como, à Cooperativa, para fins de atualização cadastral, viabilizando, caso necessário, futuro contato.

- ARTALI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Rodovia BR-116, nº 3623, Bairro Cristo Redentor, CEP 95080-050, Caxias do Sul/RS.

- VALDIR MOTTER: Avenida Rio Branco, nº 1434, Bairro Rio Branco, CEP 95096-000, Caxias do Sul/RS.

- MARA ELIZA FONSECA MOTTER: Avenida Rio Branco, nº 1434, Bairro Rio Branco, CEP 95096-000, Caxias do Sul/RS.

2) Os DEVEDORES reconhecem a procedência das ações nas quais são demandados e confessam dever a importância de **R\$ 1.373.725,10 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, atualizada até a data de 27/06/2024, relativamente às cédulas de crédito bancário nº **C012326026, C112338190 e débito da conta corrente 822280**, conforme encargos contratados, renunciando, por conseguinte, nos termos do art. 914 e seguintes do CPC, à faculdade de se oporem aos referidos processos.

2.1) Os DEVEDORES reconhecem que os débitos objetos das presentes ações são extraconcursais e não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, não havendo nada mais a opor ou reclamar contra referidas demandas e quanto às cédulas C012326026 e C112338190, tendo em vista tratarem-se de atos cooperativos, excluídos da Recuperação Judicial.

3) Não podendo pagar o débito integralmente e em melhores condições, os DEVEDORES solicitaram e a CREDORA aceitou receber a quantia de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, a qual será paga da seguinte forma:

3.1) Entrada no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na data de **27 de junho de 2024**, mediante depósito bancário no **BANCO SICREDI 748, agência 0101, conta corrente 30000-0, em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS (CNPJ: 91.586.982/0001-09)**.

3.2) E o saldo de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta)** em **04 (quatro)** parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** cada, pré-fixadas, vencendo-se a primeira parcela em **28/07/2024** e a última em **28/10/2024**.

3.3) Os pagamentos das parcelas estipuladas na cláusula 3.1 deverão ser efetuados mediante depósito bancário no **BANCO SICREDI 748, agência 0101, conta corrente 30000-0, em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS (CNPJ: 91.586.982/0001-09)**.

3.4) Em razão da presente renegociação, os limites de crédito vinculados à conta corrente da empresa DEVEDORA (cheque especial) serão cancelados.

4) Eventual concordância da CREDORA em receber pagamento(s) efetuado(s) em atraso será havida como mera tolerância, sujeitando os DEVEDORES ao pagamento dos encargos previstos nos instrumentos contratuais originais.

4.1) Na eventualidade de incidência do IOF complementar, os DEVEDORES suportarão o valor a ele correspondente.

5) O presente acordo não implica em novação das dívidas, nem desnatura os títulos que servem de lastro às presentes ações e tampouco as garantias outorgadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas das cédulas referidas na cláusula 2, não discutidas neste termo.

6) O não pagamento de qualquer uma das parcelas do presente acordo acarretará o vencimento antecipado de todo o débito, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando autorizado a CREDORA a executar o presente acordo, pelo valor confessado na cláusula 2, descontados eventuais valores pagos, contra um ou contra todos os co-devedores.

6.1) No caso de extinção da CDI, será utilizado, em substituição, índice oficial que preserve o valor real da moeda, determinado pelas autoridades monetárias competentes.

7) Serão mantidas todas as garantias contratuais até o integral cumprimento das obrigações ora estipuladas, conforme abaixo descrito:

- Aval: VALDIR MOTTER, inscrito no CPF nº 328.103.770-49, o qual anui expressamente as cláusulas acordadas;

Aval: MARA ELIZA FONSECA MOTTER, inscrita no CPF nº 311.346.700-44, a qual anui expressamente as cláusulas acordadas;

- Hipoteca: Imóvel matrícula nº 72.316 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS – 2ª Zona.

8) Por força do presente acordo, serão mantidas, até o integral cumprimento das obrigações ora estipuladas, todas as averbações premonitórias existentes, conforme abaixo descritas:

- FORD/F350G, 2006/2006, PLACA INH4413;
- VW/SAVEIRO 1.6CS, 2009/2010, PLACA IQL4739;
- IVECO/DAILY55C16CS, 2010/2010, PLACA IRF5290;
- HYUNDAI/ELANTRA GLS, 2012/2013, PLACA ITI7517;
- FORD/ECOESPORT, 2013/2013, PLACA IUF8579;
- IMÓVEL MATRÍCULA Nº 72.316, DO CRI DE CAXIAS DO SUL/RS – 2ª ZONA.

9) Compete aos DEVEDORES, após o integral pagamento previsto na cláusula 3 deste termo, promover o encaminhamento de ofícios para levantamentos das averbações, penhoras, hipotecas, bem como cancelamento de protesto, arcando exclusivamente com a responsabilidade destes e seus respectivos emolumentos.

10) As partes requerem a dispensa do pagamento de custas em razão da transação ocorrida, nos termos do art. 90, § 3º do Código de Processo Civil.

10.1) Eventuais honorários advocatícios do patrono dos DEVEDORES, eventuais multas fixadas pelo Poder Judiciário, bem como custas judiciais, presentes e futuras, (caso não dispensadas na forma acima requerida, serão, igualmente, suportados pela parte DEVEDORA.

10.2) Eventuais honorários advocatícios do Patrono da CREDORA serão suportados pela própria parte CREDORA.

11) Os DEVEDORES, desde já, por concordarem expressamente com o valor acordado, renunciam a eventual direito presente ou futuro de se opor ao presente acordo, mediante revisão, ou por qualquer outra espécie de demanda, bem como renunciam a eventuais recursos interpostos, os quais tenham por objeto os contratos ora compostos, bem como ações conexas, movidas por si contra a COOPERATIVA, ora CREDORA.

11.1) Em especial, os devedores requerem a DESISTÊNCIA do recurso de Agravo em Recurso Especial, interposto contra decisão do Agravo de Instrumento sob nº 5082776-59.2023.8.21.7000, proveniente do processo de impugnação de créditos nº. 5038262-73.2022.8.21.0010/RS, que tem como objeto as cédulas objetos do presente acordo.

11.2) Ainda, requerem a certificação do trânsito em julgado da sentença proferido junto ao evento 26 do Incidente de Impugnação de Crédito sob n. 5038262-73.2022.8.21.0010, com a sua consequente baixa e arquivamento.

11.3) Em contrapartida, a CREDORA requer a desistência do Agravo de Instrumento nº 5144986-15.2024.8.21.7000, vinculado à ação originária 5025106-81.2023.8.21.0010.

12) Com o pagamento total da quantia acordada, as partes se dão plena, geral e irrevogável quitação quanto aos processos anteriormente citados, sem mais nada reclamar uma da outra no tocante aos feitos.

DIANTE DO EXPOSTO, respeitosamente requerem à V. Exa.:

- a) que seja recebido e homologado o presente acordo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos;

- b) a dispensa do pagamento de custas em razão da transação ocorrida, nos termos do art. 90, § 3º do Código de Processo Civil;
- c) caso indeferida a dispensa acima requerida, seja determinado à parte DEVEDORA arcar com eventuais custas, presentes ou futuras, nos termos da cláusula 10.1;
- d) a DESISTÊNCIA do recurso de Agravo de Instrumento sob nº 5082776-59.2023.8.21.7000 que tem como objeto as cédulas objetos do presente acordo.
- e) requerem a certificação do trânsito em julgado da sentença proferida junto ao evento 19 do Incidente de Impugnação de Crédito sob n. 5038262-73.2022.8.21.0010, com a sua consequente baixa e arquivamento.
- f) a desistência do Agravo de Instrumento nº 5144986-15.2024.8.21.7000, vinculado à ação originária 5025106-81.2023.8.21.0010.
- g) que, após a homologação do acordo, **sejam suspensos os processos 5026613-77.2023.8.21.0010 (Execução de Título Extrajudicial) e 5025106-81.2023.8.21.0010, (Ação Monitória) até o integral cumprimento da avença,** conforme disposto no art. 922, do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Deferimento.

Caxias do Sul - RS, 26 de junho de 2024.

Cooperativa Sicredi Pioneira
p.p Elói Contini OAB/RS 35.912
p.p. Tadeu Cerbaro OAB/RS 38.459

ARTALI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.
CNPJ: 89.276.158/0001-00
Devedora

VALDIR MOTTER
CPF: 328.103.770-49
Avalista/Cônjuge Anuente

MARA ELIZA FONSECA MOTTER
CPF: 311.346.700-44
Avalista/Cônjuge Anuente

pp. ARTHUR MARTINELLI
OAB/RS 103.513

EXEC PARC RJ ARTALI 1 pdf

Código do documento 9ab49a7f-5a8e-4fbb-bffc-7f1db2221c8f



Assinaturas



eloi contini
eloi@continiadvogados.com.br
Assinou



Valdir Motter
financeiro@artali.com.br
Assinou



Arthur Martinelli
arthur@casaligrazziotin.com.br
Assinou



Mara Eliza Fonseca Motter
WhatsApp: +555499***7712
Assinou



Valdir Motter
WhatsApp: +555499***7691
Assinou



Eventos do documento

27 Jun 2024, 15:26:58

Documento 9ab49a7f-5a8e-4fbb-bffc-7f1db2221c8f **criado** por CASALI GRAZZIOTIN E MISSAGLIA (ac106bea-288e-42ff-93fa-a5550db413e5). Email: assinaturas@casaligrazziotin.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T15:26:58-03:00

27 Jun 2024, 15:31:09

Assinaturas **iniciadas** por CASALI GRAZZIOTIN E MISSAGLIA (ac106bea-288e-42ff-93fa-a5550db413e5). Email: assinaturas@casaligrazziotin.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T15:31:09-03:00

27 Jun 2024, 15:32:21

ARTHUR MARTINELLI **Assinou** - Email: arthur@casaligrazziotin.com.br - IP: 191.197.194.91 (191-197-194-91.user.vivozap.com.br porta: 56950) - Documento de identificação informado: 027.709.560-35 - DATE_ATOM: 2024-06-27T15:32:21-03:00

27 Jun 2024, 15:32:40

MARA ELIZA FONSECA MOTTER **Assinou** WhatsApp: +555499***7712 - IP: 177.39.66.241 (241.66.39.177.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 1454) - Documento de identificação informado: 311.346.700-44 -

DATE_ATOM: 2024-06-27T15:32:40-03:00

27 Jun 2024, 15:35:30

VALDIR MOTTER **Assinou** WhatsApp: +555499***7691 - IP: 191.39.1.44 (191.39.1.44 porta: 10756) -
[Geolocalização: -29.1788226 -51.1632401](#) - Documento de identificação informado: 328.103.770-49 - DATE_ATOM:
2024-06-27T15:35:30-03:00

27 Jun 2024, 15:38:45

VALDIR MOTTER **Assinou** - Email: financeiro@artali.com.br - IP: 131.255.163.106 (131.255.163.106 porta: 29764) -
Documento de identificação informado: 328.103.770-49 - DATE_ATOM: 2024-06-27T15:38:45-03:00

27 Jun 2024, 15:43:07

ELOI CONTINI **Assinou** - Email: eloi@continiadvogados.com.br - IP: 177.204.64.85
(177.204.64.85.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 64888) - [Geolocalização: -29.168594 -51.178045](#) - Documento de
identificação informado: 344.409.760-34 - DATE_ATOM: 2024-06-27T15:43:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):55d7d761cc6012ac247304b3c41e412ef72db15675e3a82587c4a717725ab23b

(SHA512):8db55b6fe4e1346ca3f3a7d860f2b754047e2592bd2ea4a17175b06909baa5474a579fe7091623755868314b8ae0901c20bc53efa3f7e82d60734eb5959b4078

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign